

Diário do Legislativo de 19/02/2009

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho – PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana – DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique – PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado – PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro – PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio – PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues – PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 7ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - Reunião de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissão

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

7 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 17/2/2009

Presidência dos Deputados José Henrique e Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofício nº 24/2009, do Presidente do Tribunal de Contas - Ofícios e cartões - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Projetos de Lei nºs 3.025 a 3.035/2009 - Requerimentos nºs 3.300 a 3.305/2009 - Comunicações: Comunicações dos Deputados Dimas Fabiano e Dalmo Ribeiro Silva - Oradores Inscritos: Discursos da Deputada Cecília Ferramenta e dos Deputados Arlen Santiago, Eros Biondini e Carlos Pimenta - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações - Requerimento do Deputado Almir Paraca; deferimento; discurso do Deputado Almir Paraca - Requerimento do Deputado Gilberto Abramo; deferimento; discurso do Deputado Getúlio Neiva - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo

Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Lúcia Mendonça - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmolo Aloise - Rômulo Veneroso - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Getúlio Neiva, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

Ofício nº 24/2009

Do Sr. Elmo Braz Soares, Presidente do Tribunal de Contas do Estado, encaminhando o Relatório de Atividades do 4º Trimestre desse Tribunal. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

ofícios

Do Sr. Sérgio Antônio de Resende, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, solicitando informações relativas ao Projeto de Lei Complementar nº 31/2007.

Do Sr. Osmar Machado Fernandes, Corregedor Nacional do Ministério Público, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.507/2008, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.987/2008, do Deputado Braulio Braz.

Do Sr. Ramon Tomas Villagra Delgado, Cônsul-Geral da República Argentina em Belo Horizonte, informando sua impossibilidade de comparecer à reunião de posse da nova Mesa desta Assembleia.

Do Sr. Gilman Viana Rodrigues, Secretário de Agricultura, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.165/2008, da Comissão de Política Agropecuária.

Do Sr. Maurício Campos Jr., Secretário de Defesa Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.970/2008, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Rodney Rocha Miranda, Secretário de Segurança Pública, prestando informações relativas ao requerimento da Comissão de Direitos Humanos encaminhado pelo Ofício nº 2.806/2008/SGM.

Da Sra. Vanessa Guimarães Pinto, Secretária de Educação, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.958/2008. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.958/2008.)

Dos Srs. Ailton Duarte, Djalme José de Queiroz, Eurides Martins Gomes, Geraldo Magela da Silva, Hilton Ribeiro Chaves, Jayme Silva Filho, José Ferreira de Castro, Leonardo Luiz de Lima, Lúcio Machado do Carmo e Rodrigo Luís Dias da Silva, respectivamente Presidentes das Câmaras Municipais de Luz, Iturama, Capinópolis, Cruzeiro da Fortaleza, Itatiaiuçu, Visconde do Rio Branco, Morada Nova de Minas, Paineiras, Barão de Cocais e Juruáia, dando ciência da posse e da composição da nova Mesa.

Dos Srs. Fernando Almeida de Andrade, João Mauro de Assis, Márcio Simeão da Paixão, Nicodemos Fernandes e Reginaldo Alves Saraiva, respectivamente Presidentes das Câmaras Municipais de Martins Soares, Bom Jesus do Galho, Lagoa Dourada, Capitão Andrade e Pedro Leopoldo, dando ciência a esta Casa da nova composição dessas Casas Legislativas.

Dos Srs. José Pires Sobrinho e Weber Leite Cruvinel, respectivamente Prefeitos Municipais de Tapiraí e Medeiros, solicitando que esta Casa interceda junto à Diretoria de Transportes da Polícia Civil do Estado com vistas a que seja fornecida uma viatura caracterizada para prestação de serviços aos referidos Municípios. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Do Sr. Mauro Lúcio da Cunha Zanin, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso e Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande, informando a composição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da referida Associação.

Do Sr. Humberto Candeias Cavalcanti, Diretor-Geral do IEF, encaminhando documentos relativos à Reserva Biológica Serra Azul, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.858/2008.)

Do Sr. Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.146/2008, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Gilson de Souza, Superintendente Regional do Incra-MG, encaminhando cópia do Quarto Termo Aditivo ao Convênio CRT/MG/Nº28.000/2004, firmado entre o Incra e a Fundep, com interveniência da UFMG. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Da Sr. Marx Fernandes dos Santos, Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal, notificando a liberação de recursos do FGTS relativos a janeiro de 2009, destinados à Copasa, referentes às parcelas dos contratos que menciona. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Frederico Pacheco de Medeiros, Secretário-Geral da Governadoria do Estado, encaminhando cópia de ofício do Sr. Gilman Viana Rodrigues, Secretário de Agricultura, em que o titular da Pasta faz considerações sobre a crise na bovinocultura de leite no Estado. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil (3), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 2.031 e 2.250/2008, da Comissão de Direitos Humanos, e 3.029/2008, da Deputada Ana Maria Resende.

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil, prestando informações relativas aos Projetos de Lei nºs 2.768, 2.810, 2.843, 2.846, 2.849 e 2.869/2008, em atenção a pedidos da Comissão de Justiça. (- Anexem-se o ofício e as notas técnicas aos respectivos projetos de lei.)

Do Sr. Mauro Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Pirapora (2), encaminhando cópias de despachos do Sr. Fausto Geraldo Ferreira Filho, Juiz de Direito da mesma Comarca, em que este lamenta o fechamento da Defensoria Pública em Pirapora. (- À Comissão de Administração Pública.)

Da Sra. Maria José Souto Camilo, Vereadora da Câmara Municipal de Alfenas, cumprimentando o Presidente desta Casa por sua eleição.

Do Sr. Helder Santos Amorim, Procurador do Trabalho, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.714/2007, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Ten.-Cel. Mário César da Silva, Subchefe da Assessoria Institucional do Comando-Geral da PMMG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.469/2007, da Comissão de Direitos Humanos.

Da Sra. Anna M. Leite de Andrade, Conselheira Editorial Executiva da revista "Gestão, Ciência e Saúde", da Fundação Ezequiel Dias - Funed -, encaminhando o terceiro volume da revista. (- À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Edvaldo Alves de Santana, Diretor-Geral interino da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel -, encaminhando exemplar da terceira edição do Atlas de Energia Elétrica do Brasil. (- À Comissão de Minas e Energia.)

Do Sr. Fernando Antônio Brandão, Diretor Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social, encaminhando informações relativas a recursos liberados para o Fundo Estadual de Assistência Social. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do gabinete do Sr. Geremias Brito, Vice-Prefeito Municipal de Governador Valadares, encaminhando cópia de matéria publicada no jornal "Diário do Rio Doce", em 29/1/2009, a qual se refere a pedido de reintegração formulado por policiais militares exonerados. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Horácio Figueiredo, Chefe de Gabinete da Agência Nacional de Águas - ANA -, comunicando que esse órgão está articulando a participação brasileira no V Fórum Mundial da Água, a realizar-se em março do corrente, em Istambul, na Turquia, e solicitando que esta Casa examine a possibilidade de designar representante nessa missão.

Do Sr. Leonardo Carreiro Albuquerque, Chefe de Gabinete (substituto) do Ministério dos Transportes, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.047/2008, da Comissão de Transporte.

Da Sra. Maria Antônia Monteiro, Assessora de Comunicação da Câmara Municipal de Silvianópolis, notificando a composição desse Legislativo e de sua Mesa a partir de janeiro de 2009.

Da Sra. Raquel de Andrade Lima Coelho, Coordenadora-Geral do Programa de Pesquisa em Saúde do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ -, comunicando a celebração de convênio entre esse órgão e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Da Sra. Sandra Maria da Silva, Presidente da Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais, solicitando seja incluído em pauta para votação em Plenário o Projeto de Lei nº 1.839/2007. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 67/2007.)

CARTÕES

Da Câmara Municipal de Pains e do Sr. Marcos Roberto Vilela (Pratinha), Presidente da Câmara Municipal de Prata, comunicando a composição dessas Casas Legislativas e de suas Mesas em 2009.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.025/2009

Altera a Lei nº 6.763, de 26 de setembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O § 4º do art. 224 da Lei nº 6.763, de 26 de setembro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 224 - (...)

§ 4º - O valor da Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais - Ufemg - será atualizado anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA -, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE -, ou de outro índice que vier a substituí-lo, ocorrida no período compreendido entre novembro de um ano e outubro do ano seguinte."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2009.

Délio Malheiros

Justificação: A Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais - Ufemg - é o fator utilizado pelo governo estadual para expressar as importâncias fixas ou correspondentes a tributos, multas, limites para a fixação de multas ou limites de faixas para efeito de tributação.

Fator de grande relevância para a administração estadual, a refletir diretamente nas obrigações dos contribuintes perante o Estado, o reajuste da Ufemg implica em reajuste dos valores da maioria das taxas estaduais.

Hoje, a Ufemg é reajustada anualmente, tendo como base o Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI -, da Fundação Getúlio Vargas, índice que vem apresentando variação crescente.

Isso se explica em função da fórmula de cálculo do IGP-DI, que tem sua apuração com base na média ponderada de três outros índices: Índice de Preços por Atacado - IPA - (60%), Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - (30%) e Índice Nacional de Preços da Construção Civil - INCC (10%). Em razão dessa composição, a variação do IGP-DI é fortemente influenciada pelo ritmo dos preços de bens comercializados no atacado, que, de acordo com a metodologia empregada, referem-se a produtos da indústria de transformação que representam elevado valor da produção ou de importação e expressiva participação no PIB.

Não se apresenta razoável, por essas razões, ter o reajuste da Ufemg atrelado a índice tão suscetível de variação, sensível a mudanças de vários setores da economia, em especial do setor produtivo, sempre vulnerável às incertezas do mercado mundial.

Apenas para se ter um exemplo, nos anos 2007 e 2008, os preços dos bens comercializados no atacado (IPA) variou, respectivamente, 6,77% e 14,72%, ao passo que os preços ao consumidor (IPC) variou somente 4,50% e 5,95%.

Por sua vez, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA -, índice oficial da inflação, é utilizado para oferecer a variação dos preços no comércio para o público final, apurado com base nos preços praticados no comércio, prestadoras de serviços, domicílios (para calcular valores de aluguel) e concessionárias de serviços públicos.

Parece-nos, assim, haver mais lógica na adoção do IPCA como fator de atualização da Ufemg, visto que o referido índice, além de ser o utilizado pelo governo federal para verificar a meta de inflação e com isso reajustar o salário mínimo, tarifas e realizar projeções econômicas, é mais condizente com o princípio da proporcionalidade, vez que é o contribuinte final quem arcará com esse custo.

A lógica de tal raciocínio é simples e reside no fato de que o governo estadual não tem, na função de tributar, nenhum viés empresarial, em especial quando tratamos de taxas, que são cobradas em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização de serviços públicos específicos e divisíveis prestados ao contribuinte.

Assim, adotar o IPCA como fator de atualização da Ufemg nada mais é do que utilizar índice mais adequado e justo, atentando para o fato de que tal índice representa única e exclusivamente a variação da inflação e do custo interno, ao passo que o IGP-DI representa, entre outras coisas, a variação do mercado internacional e da taxa de câmbio.

São por essas razões por que se submete a apreciação desta augusta Casa Legislativa o projeto de lei que ora se apresenta.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.026/2009

Dá nova redação ao inciso V e ao § 1º do art. 1º da Lei nº 13.803, de 27 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a distribuição da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios, de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O inciso V e o § 1º do art. 1º da Lei nº 13.803, de 27 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a distribuição da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios, de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

V - Educação - percentual alcançado na meta de qualidade na educação básica segundo critérios e avaliação da Secretaria de Estado da Educação.

(...)

§ 1º - Para efeito do disposto no inciso V deste artigo, ficam excluídos os Municípios nos quais a meta alcançada pela rede municipal não corresponda a, pelo menos, 70% (setenta por cento) da meta fixada.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2009.

Dinis Pinheiro

Justificação: Sem dúvida alguma é momento da Educação Solidária. A solidariedade na educação tem a preocupação básica com a qualidade da educação.

O número de alunos da educação básica ingressos na rede pública já ultrapassou o patamar de 97%, portanto não mais se sustenta o critério fundado em número de matriculados. A alteração para a qualidade é indispensável para que os alunos, especialmente na rede básica de ensino municipal, tenham oportunidade da qualidade, que é incremento de crescimento e, sem dúvida, caminho para melhor vida. Em longo e combativo projeto, conhecido como ICMS-Solidário, a Assembleia Legislativa alterou substancialmente os critérios da Lei nº 13.803, de 2000, quanto à participação dos Municípios na quarta parte da receita do ICMS. No projeto não houve alteração no critério da educação, que continuou a indicar o critério quantitativo de alunos, mas que é oportuno, e sem dúvida, necessário impor o critério qualitativo. A solidariedade deve chegar também à educação e, com ela à qualidade do ensino. Leve-se em conta que os Municípios, quanto aos sistemas de ensino (art. 11 Lei Federal nº 9.394, de 1996), na esmagadora maioria integram como estado sistema único da educação básica. Tenha-se também que menos de 30 dos 853 Municípios mineiros tem sistemas de ensino autônomos, o que implica dizer que mais de 800 compõem com o Estado sistema único. É de considerar igualmente que o fluxo de receitas da educação via cota mínima dos 25% dos impostos, conforme ordena o Texto Constitucional (art. 212 da Constituição Federal) bem assim com o Fundeb (Lei nº 11.494, de 2007) remetem o questionamento para a qualidade da despesa.

Igualmente a considerar, também no espírito solidário que deve perdurar na relação entre as pessoas, que é notório o decréscimo na qualidade da educação, especialmente no âmbito da educação básica.

O Estado vem desenvolvendo e aplicando testes de qualidades de escola por escola, e por conseguinte poderá ser compilado por Município, e tendo em relevo o ensino infantil, o ensino fundamental e o básico. Com isto demonstra-se que também na educação deve imperar o mesmo espírito e finalidade que imperou no ICMS Solidário. A discussão deste projeto (Educação Solidária), bem como sua aprovação, culminará sem dúvida em eficiência e eficácia na distribuição do ICMS Solidário.

Por fim, a oportunidade da apresentação do projeto leva em consideração a diminuição da população como um todo, o que significa o decréscimo no número de matrículas.

Espera-se, senhores e senhoras Deputados, que este projeto de Educação - ICMS Solidário tenha a mesma discussão, acolhida e visão que norteou a Assembleia em prol dos mineiros nos embates de igual natureza e, por isso, merece o projeto de Educação - ICMS Solidário a aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 3.027/2009

Declara de utilidade pública o Centro de Educação Infantil Arca da Aliança, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Educação Infantil Arca da Aliança, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2009.

Getúlio Neiva

Justificação: O Centro de Educação Infantil Arca da Aliança - C.E.I.A.A. - é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 20/11/2006, tendo como finalidade tratar dos interesses coletivos dos bairros, promovendo os meios necessários para obtenção das obras de alcance municipal, visando ao desenvolvimento do bairro para o bem-estar das comunidades. Promove também, amparo social e material à infância, como alimentação, educação, assistência médico-odontológica no regime de pré-escola, priorizando os moradores do bairro.

Pela relevância dos trabalhos desenvolvidos, contamos com o apoio dos nossos pares para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.028/2009

Declara de utilidade pública a Associação Pitangui Esporte Clube, com sede no Município de Pitangui.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação Pitangui Esporte Clube, com sede no Município Pitangui.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2009.

Inácio Franco

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é declarar de utilidade pública a Associação Pitangui Esporte Clube, sociedade civil sem fins lucrativos, que tem por objetivos, entre outros, proporcionar a difusão do civismo e da cultura física, principalmente o futebol, realizar reuniões e divertimento de caráter social e cultural e, ainda, firmar convênios com associações, autarquias, entidades federais, estaduais e municipais.

Por ser justo, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.029/2009

Estabelece condições para o comércio varejista e da outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os estabelecimentos comerciais de venda direta ao consumidor ficam obrigados a divulgar, em local de fácil acesso e em páginas na internet, relação de todos os seus bens disponíveis para venda, contendo informações atualizadas sobre marca, preço e peso do produto.

§ 1º - As listas publicadas na internet deverão estar em páginas próprias de cada estabelecimento, demonstrando com linguagem clara e compreensiva serem páginas oficiais dedicadas à publicação das informações e tomadas de preços.

§ 2º - Quando houver mais de uma unidade do mesmo estabelecimento comercial na cidade, a página do referido estabelecimento deverá conter listas próprias para cada uma das unidades, organizadas de maneira a facilitar a navegação entre listas e as decorrentes comparações de preços.

Art. 2º - Fica limitado ao máximo de 15 minutos o tempo de espera do cliente para o pagamento de suas compras.

Art. 3º - O não-cumprimento desta lei implicará em multa de 1.000 Ufirs (mil Unidades Fiscais de Referência) a 10.000 (dez mil) Ufirs, aplicáveis a cada autuação.

Art. 4º - As disposições desta lei não se aplicam a estabelecimentos comerciais classificados como pequenas empresas e microempresas.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei em até sessenta dias.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2009.

Irani Barbosa

Justificação: Os arts. 6º, III, e 31 do Código de Defesa do Consumidor determinam "a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem" e que "a oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores". Dessa forma, a grande quantidade de produtos disponíveis hoje em nosso país, assim como a enorme variedade de estabelecimentos comerciais já existentes em nosso Estado, fazem com que sejam necessários métodos mais eficientes para a devida informação do consumidor, mantendo o atendimento ao comprador adequado e claro.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.030/2009

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Novos Rumos - ABNR -, com sede no Município de Capela Nova.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Novos Rumos - ABNR -, com sede no Município de Capela Nova.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2009.

João Leite

Justificação: Associação Beneficente Novos Rumos - ABNR -, com sede no Município de Capela Nova, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 2005, que tem como objetivo a prestação de ações de caráter social, visando ao bem-estar e à integração dos cidadãos de Capela Nova, atuando nas áreas cultural, desportiva e beneficente.

Assim sendo, acreditamos que o reconhecimento da entidade como de utilidade pública estadual, fortalecerá o trabalho que vem sendo realizado, trazendo melhorias para a comunidade, pelo que conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.031/2009

Acrescenta parágrafo ao art. 3º da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 3º da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte § 7º:

"Art. 3º - ...

§ 7º - Na hipótese do disposto no inciso III deste artigo, a isenção será reconhecida mediante requerimento apresentado à Administração Fazendária - AF - da circunscrição do interessado, acompanhado de laudo de perícia médica especificando o tipo de defeito físico do requerente e atestando sua total incapacidade para dirigir automóveis comuns, o qual deverá ser fornecido pela Comissão de Exames Especiais para Portadores de Deficiência Física do Departamento Estadual de Trânsito ou, nas regiões onde a Comissão não realiza o exame, por médico credenciado no Sistema Único de Saúde."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2009.

Leonardo Moreira

Justificação: A Lei Federal nº 7.853, de 1989, dispõe, em seu art. 2º, que: "Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive os direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico".

O projeto em epígrafe pretende estabelecer mecanismos de facilitação para que o portador de deficiência física usufrua do benefício constante na Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, no que diz respeito à isenção de recolhimento do IPVA.

Segundo consta no art. 3º do mencionado diploma legal, "veículo automotor novo com até 127 HP de potência bruta (SAE), de motorista portador de deficiência físico-motora cuja habilitação seja restrita a veículo especialmente equipado, ainda que apenas com direção hidráulica ou câmbio automático, de série ou não".

O Decreto nº 39.387, de 24/1/98, por seu turno, condiciona a isenção do IPVA à emissão de laudo da perícia médica fornecida pela Comissão de Exames Especiais do DETRAN-MG, especificando o tipo de defeito físico que impede o beneficiário de dirigir veículos comuns.

A pertinência da proposição está no fato de inexistir, no interior do Estado, Comissão de Exames do DETRAN-MG, o que obriga o beneficiário a deslocar-se até a Capital, muitas vezes com extrema dificuldade, por sua própria situação.

A matéria deve ser apreciada por esta Casa, uma vez que se insere entre aquelas previstas no art. 61 da Constituição do Estado. Por outro lado, não há vedação constitucional para que se instaure o processo legislativo por tratar de matéria de natureza tributária. A Carta mineira não incluiu entre as propostas de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo aquelas de natureza tributária.

Diga-se, por último, que ao deficiente físico deve ser conferido um tratamento que lhe proporcione melhor integração social e acesso aos bens e serviços coletivos, conforme preceitua o art. 224 da Constituição do Estado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 3.032/2009

Declara de utilidade pública a entidade Família Alcântara Coral, com sede no Município de João Monlevade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Família Alcântara Coral, com sede no Município de João Monlevade.

Art. 2º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2009.

Walter Tosta

Justificação: A entidade Família Alcântara Coral é uma associação civil sem fins lucrativos, devidamente registrada, que é regida por estatuto específico e pela legislação concernente, tendo como finalidade a preservação e a divulgação da cultura ligada às raízes afro-brasileiras, por meio do canto coral e do teatro. Sua Diretoria é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade, que desenvolvem atividades voluntárias. Importante destacar, ainda, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento beneficente de suas finalidades. Prestando relevantes serviços à promoção da cultura no Município de João Monlevade desde 1993, a entidade Família Alcântara Coral é, portanto, merecedora do título de utilidade pública, tendo assim mais condições para desempenhar sua elevada missão. Por sua importância, contamos com o aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.033/2009

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Educacional Estrela - ACE - Estrela, com sede no Município de Bocaiúva.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Educacional Estrela - ACE - Estrela, com sede no Município de Bocaiúva.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2009.

Wander Borges

Justificação: A Constituição da República e a Lei nº 8.742, de 1993, definem a assistência social como uma política voltada para a proteção a família, a gestantes, crianças, jovens e idosos; ao amparo às crianças e adolescentes carentes; à integração das pessoas no mercado de trabalho, à reabilitação e integração, na sociedade, das pessoas portadoras de deficiências. Configura-se como política não contributiva, realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade; pauta-se nos princípios da universalidade da cobertura e do atendimento, da seletividade e da distributividade na prestação dos benefícios e serviços.

A assistência social possui interface com diversas políticas públicas, envolvendo, em seus processos tático-operativos, ações de entidades públicas e privadas, que visem contribuir para a redução dos altos graus de desigualdade social com que o País convive.

Destarte, diante da necessidade da redução das desigualdades sociais, a sociedade civil organizou-se e, na data de 14/12/87, foi fundada a Associação Comunitária Educacional Estrela - ACE - Estrela, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza beneficente e de promoção social.

A entidade em comento apresenta as finalidades estatutárias seguintes: criar e manter creches, clínicas hospitalares e odontológicas, ambulatórios, farmácias, prontos-socorros, hortas comunitárias, lavanderias e áreas de lazer, promover e administrar o ensino profissionalizante, manter bibliotecas, realizar palestras e seminários, difundir a educação, a cultura e o esporte amador, colaborar com o poder público municipal na solução de problemas que atinjam as comunidades carentes, despertar e desenvolver o espírito comunitário e promover a assistência social.

Como visto, a entidade presta relevantes serviços à comunidade, uma vez que desenvolve ações que visam atender às crescentes demandas das pessoas em situação de vulnerabilidade social ou econômica, possuindo como propósito contribuir para seu desenvolvimento humano e promover sua inclusão social.

Diante do exposto, constata-se que a associação busca a construção de uma sociedade mais democrática, respaldada em uma alternativa de desenvolvimento que contemple a inclusão social e a universalização dos direitos sociais, culturais, educacionais, civis e políticos.

Cumpridos todos os requisitos legais, contamos com o apoio desta Casa para o reconhecimento do nobre trabalho desenvolvido pela entidade.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.034/2009

Declara de utilidade pública a entidade Cruzeiro do Sul Esporte Clube, com sede no Distrito de Cachoeira do Campo, Município de Ouro Preto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Cruzeiro do Sul Esporte Clube, com sede no Distrito de Cachoeira do Campo, Município de Ouro Preto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2009.

Alencar da Silveira Jr.

Justificação: O Cruzeiro do Sul Esporte Clube é entidade civil, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, que desenvolve importante trabalho de fins sociais, assistenciais e esportivos. Sua diretoria é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade, que desenvolvem atividades voluntárias, e está em funcionamento há mais de 86 anos.

Por sua importância, conto com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.035/2009

Dispõe sobre a proibição de consumo de produtos derivados do tabaco em recintos coletivos fechados e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - É proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo fechado, seja público ou privado, no Estado de Minas Gerais.

§ 1º - Entende-se por recinto coletivo fechado todos os locais destinados à utilização simultânea por várias pessoas, incluídos, mas não limitados a prédios comerciais, industriais, casas de espetáculos, restaurantes e estabelecimentos similares.

§ 2º - Excluem-se da definição do parágrafo anterior as superfícies abertas em pelo menos um de seus lados, cobertas ou não, ainda que delimitadas em seus contornos.

Art. 2º - Em recintos coletivos fechados com área superior a 100m² fica facultada a criação de áreas para fumantes equivalentes a, no máximo, 30% da área total.

§ 1º - As áreas de fumantes devem ser isoladas por barreira física e equipadas com soluções técnicas que garantam a exaustão do ar da área de fumantes para o ambiente externo.

§ 2º - Excluem-se do disposto neste artigo os recintos coletivos fechados voltados para a saúde ou educação.

Art. 3º - Aos recintos com áreas inferiores a 100m² cuja finalidade seja entretenimento ou lazer, fica facultada a definição de horários exclusivos para fumantes, desde que ostentem a adequada sinalização.

Art. 4º - Os estabelecimentos que não cumprirem o estabelecido em lei estarão sujeitos às seguintes penalidades:

I - multa de R\$400,31 (quatrocentos reais e trinta e um centavos) na primeira autuação;

II - multa de R\$800,60 (oitocentos reais e sessenta centavos) na segunda autuação;

III - interdição do estabelecimento por trinta dias na terceira autuação;

IV - cassação do alvará de funcionamento caso persista a infração.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2009.

Alencar da Silveira Jr. - Gilberto Abramo.

Justificação: A proposição ora apresentada objetiva somar ações quanto à repressão ao uso de cigarros ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em razão dos resultados de estudos e pesquisas que comprovam o malefício causado por esses produtos à saúde da população.

Cada vez mais as autoridades governamentais estabelecem regulamentos que protegem o não-fumante. Além disso houve um aumento da conscientização dos indivíduos sobre o ar que respiram, não só em casa, como nos ambientes e locais públicos. No Brasil progressivamente surgem leis, estaduais e federais, preservando os direitos dos não-fumantes, o que mostra um avanço na conscientização de todos, no que tange à poluição ambiental causada pelo tabaco.

Já se evoluiu bastante no processo repressivo ao fumo, mas ainda há muito que fazer: devem-se criar, cada vez mais, ambientes totalmente desfavoráveis ao fumo.

Os recintos coletivos fechados, públicos ou privados, destinados à utilização simultânea por várias pessoas não deveriam estar contaminados pelo tabaco, pois milhares de pessoas têm sua saúde prejudicada passivamente.

Estudos científicos comprovam que o fumante passivo leva desvantagem em relação ao fumante propriamente dito. A permanência em um ambiente poluído faz com que se absorvam quantidades de substâncias, tais como a nicotina, em concentrações semelhantes às de quem fuma. Foi comprovado que a fumaça exalada pelo fumante é mais contaminante do que a fumaça normal do cigarro. O fumante passivo, além de absorver o grande número de contaminantes químicos da fonte emissora, passa a receber o acréscimo produzido pelo fumante. Os fumantes passivos sofrem os efeitos imediatos da poluição ambiental causada pelo tabaco, tais como irritação nos olhos, manifestações nasais, tosse, cefaléia, aumento de problemas alérgicos, principalmente das vias respiratórias, e cardíacos, assim como elevação de pressão arterial e angina (dor no peito). Outros efeitos, em médio e longo prazos, são redução da capacidade funcional respiratória, aumento do risco de arteriosclerose e aumento do número de infecções respiratórias em crianças. Além disso, os fumantes passivos morrem duas vezes mais por câncer de pulmão do que as pessoas que são submetidas à poluição tabagística ambiental.

As crianças, principalmente as de baixa idade, são enormemente prejudicadas em sua convivência involuntária com fumantes. Sua exposição passiva a contaminantes químicos da fumaça de cigarro as torna fortes candidatas às doenças do sistema respiratório e que podem ainda retardar o desenvolvimento de seus pulmões, comprometendo sua saúde para o resto da vida.

Este projeto tem também por finalidade minimizar o incômodo causado pelos fumantes nos recintos coletivos fechados.

Diante do exposto, submetemos este projeto de lei à apreciação dos nobres pares, apelando para sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 3.300/2009, do Deputado Jayro Lessa, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Esporte Clube Democrata - E. C. D. - pela passagem dos seus 77 anos de fundação.

Nº 3.301/2009, do Deputado Ruy Muniz, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - Utramig - pelos seus 44 anos de atuação. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Nº 3.302/2009, do Deputado Wander Borges, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Sérgio Barroso em razão de sua posse no cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 3.303/2009, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Defesa Social pedido de providências para o aumento do efetivo do Batalhão de Bombeiros Militar do Estado com sede no Município de Uberlândia, bem como para a solução do problema da carência de equipamentos e viaturas.

Nº 3.304/2009, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja encaminhado ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais pedido de providências para o aumento do efetivo do Batalhão de Bombeiros Militar do Estado com sede no Município de Uberlândia, bem como para a solução do problema da carência de equipamentos e viaturas.

Nº 3.305/2009, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja encaminhado Governador do Estado pedido de providências para o aumento do efetivo do Batalhão de Bombeiros Militar do Estado com sede no Município de Uberlândia, bem como para a solução do problema da carência de equipamentos e viaturas. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Dimas Fabiano e Dalmo Ribeiro Silva.

Oradores Inscritos

- A Deputada Cecília Ferramenta e os Deputados Arlen Santiago, Eros Biondini e Carlos Pimenta proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Leitura de Comunicações

O Sr. Presidente - Comunicação do Deputado Dimas Fabiano, indicando o Deputado Pinduca Ferreira para Vice-Líder do PP. Ciente. Publique-se.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Almir Paraca, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Almir Paraca.

- O Deputado Almir Paraca profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Hely Tarquínio) - Vem à Mesa requerimento do Deputado Gilberto Abramo, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Getúlio Neiva. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Getúlio Neiva.

- O Deputado Getúlio Neiva profere discurso, que será publicado em outra edição.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 18, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 11/12/2008

Às 10h2min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Délio Malheiros, Carlos Pimenta e João Leite (substituindo este ao Deputado Célio Moreira, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Pimenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Délio Malheiros (2), em que solicita sejam realizadas audiências públicas para discutir o preço elevado do gás de cozinha no Estado e para debater o aumento dos preços das mensalidades escolares para 2009; Délio Malheiros e João Leite, em que solicitam seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Participação Popular para debater, em audiência pública, o Projeto de Lei nº 1.891/2008, que tramita na Câmara Municipal, que estabelece o novo modelo de cobrança do IPTU no Município de Belo Horizonte. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2009.

Walter Tosta, Presidente - Adalclever Lopes - Délio Malheiros - Tiago Ulisses.

ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 16/12/2008

Às 15h11min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Vanderlei Jangrossi, Chico Uejo, Getúlio Neiva e André Quintão (substituindo este ao Deputado Padre João, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Antônio Júlio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Jangrossi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Chico Uejo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de ofício do Sr. Vítor Vanetti de Araújo, que dispõe sobre Projeto de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - Agroceres: Captura e Combustão de Metano na Granja Paraíso -, publicado no "Diário do Legislativo" de 13/12/2008. O Presidente acusa o recebimento da seguinte proposição, para a qual designou o relator citado a seguir: Projeto de Lei nº 2.929/2008, em turno único (Deputado Chico Uejo). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Vanderlei Jangrossi, em que solicita seja encaminhado ofício ao Governador do Estado com vistas a que seja destinado recurso do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais - Consea-MG -, com o objetivo de promover campanha de incentivo ao consumo de leite no Estado; solicita, ainda, ao Governador, especial atenção à emenda de igual teor, que visa reforçar o setor leiteiro contra a crise atual, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.785/2008; Antônio Júlio e Vanderlei Jangrossi, em que solicitam seja realizada reunião, com convite aos membros da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Câmara dos Deputados, para debater os temas de interesse de Minas Gerais em tramitação nessa Casa Legislativa e, em especial, a situação da cadeia produtiva do leite. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2009.

Carlos Gomes, Presidente - Vanderlei Jangrossi - Domingos Sávio - Inácio Franco.

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 17/12/2008

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Pimenta, Doutor Rinaldo e Ruy Muniz, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Pimenta, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Rinaldo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.034/2008 (Deputado Carlos Pimenta) e 2.865/2008 (Deputado Doutor Rinaldo), ambos em turno único. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela rejeição, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.353/2008 (relator: Deputado Ruy Muniz), e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.848/2008 (relator: Deputado Ruy Muniz), na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.874/2008 (relator: Deputado Doutor Rinaldo). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.100, 3.108, 3.129 e 3.131/2008. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.840/2008. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Carlos Pimenta, em que solicita audiência pública na cidade de Riacho dos Machados e visita ao povoado de "Peixe Bravo", para verificar "in loco" a incidência de doenças de Chagas e as condições de moradias da população, que apresenta alto índice da referida doença. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2009.

Carlos Mosconi, Presidente - Carlos Pimenta - Fahim Sawan - Ruy Muniz.

ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 18/12/2008

Às 10h31min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elisa Costa e os Deputados Antônio Júlio, Lafayette de Andrada, Sebastião Helvécio e Célio Moreira (substituindo este ao Deputado Zé Maia, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Helvécio, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo" na data mencionada entre parênteses: ofícios dos Srs. José Armando Fraga Diniz Guerra, Subsecretário de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (12/12/2008); Daniel Silva Balaban, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Luiz Antônio Souza Eira, Secretário Executivo do Ministério da Integração Nacional; e da Sra. Wilma Luíza Santana, Gerente da Unidade de Orçamento e Finanças do Ministério de Combate à Fome (13/12/2008). Suspende-se a reunião. Às 12h26min são reabertos os trabalhos, com a presença dos Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Sebastião Helvécio, Célio Moreira e da Deputada Elisa Costa. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Sebastião Helvécio, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.547/2008

na forma do vencido no 1º turno, com a Emenda nº 1, no 2º turno, é apresentada a Proposta de Emenda nº 1, do Deputado Djalma Diniz. Submetido a votação, é aprovado o parecer, salvo a proposta de emenda. Submetida a votação, é aprovada a proposta de emenda. É o parecer aprovado em nova redação na forma do vencido no 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2009.

Jayro Lessa, Presidente - Inácio Franco - Juarez Távora - Lafayette de Andrada - Zé Maia.

ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 19/12/2008

Às 14h6min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sargento Rodrigues e Gilberto Abramo (substituindo este ao Deputado Adalclever Lopes, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir denúncias de desvio de função na Polícia Militar do Município de Bom Despacho. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir o Sr. Joaquim José Miranda Júnior, Promotor de Justiça do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais de Execução Penal do Tribunal do Júri e da Auditoria Militar - CaoCrim - e o Tenente Nelson Henriques Pires, Presidente da Associação dos Oficiais de Minas Gerais - AOPMBM -, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, faz suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Tereza Lara, Presidente - João Leite - Tenente Lúcio - Rômulo Veneroso.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 17/2/2009

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi, Carlos Pimenta, Doutor Rinaldo, Fahim Sawan e Ruy Muniz, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Hely Tarquínio. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fahim Sawan, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e fixar dia e horário para as reuniões ordinárias, determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Fahim Sawan para atuar como escrutinador. Procedida a apuração dos votos, ficam eleitos para Presidente o Deputado Carlos Mosconi e para Vice-Presidente o Deputado Carlos Pimenta, ambos com 4 votos. O Vice-Presidente dá posse ao Presidente eleito, que agradece aos colegas a confiança nele depositada. O Presidente eleito, Deputado Carlos Mosconi, dá posse ao Vice-Presidente, Deputado Carlos Pimenta. Após o pronunciamento de todos os Deputados, a Presidência comunica que a Comissão reunir-se-á ordinariamente às quartas-feiras, às 9h30min. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2009.

Carlos Mosconi, Presidente - Sebastião Helvécio - Fahim Sawan.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 17/2/2009

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projeto de Lei nº 2.177/2008, do Governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 3 a 5.

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 2.298/2008, do Deputado Agostinho Patrús Filho, na forma do vencido em 1º turno.

MATÉRIA VOTADA NA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 18/2/2009

Foi aprovada a seguinte proposição:

Em 1º turno: Projeto de Lei nº 1.560/2007, do Deputado Juninho Araújo, na forma do Substitutivo nº 1.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 19/2/2009

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.723/2007, do Deputado Wander Borges, que estabelece a Política Estadual Habitacional de Interesse Social. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Assuntos Municipais, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.556/2008, da Deputada Gláucia Brandão, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiência nos locais que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão do Trabalho, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 19/2/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 19/2/2009, destinada a homenagear a Construtora Andrade Gutierrez pelos seus 60 anos de fundação.

Palácio da Inconfidência, 18 de fevereiro de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Deiró Marra e Paulo Guedes, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 19/2/2009, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2009.

Maria Lúcia Mendonça, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Carlos Arantes, Carlos Gomes, Eros Biondini e Tenente Lúcio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 19/2/2009, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2009.

Braulio Braz, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial das Serras da Calçada e da Moeda

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Jayro Lessa, Almir Paraca e Fábio Avelar, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 19/2/2009, às 9h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2009.

Sávio Souza Cruz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Nos termos regimentais, convoco as Deputadas Cecília Ferramenta e Rosângela Reis e os Deputados Ivair Nogueira e Walter Tosta, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 19/2/2009, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2009.

Elmiro Nascimento, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.941/2008

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Morangueiros de Estiva, com sede no Município de Estiva.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.941/2008 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Morangueiros de Estiva, que tem como finalidade prestar serviços que contribuam para o fomento e racionalização das atividades dos produtores rurais, especialmente as explorações agropecuárias, em prol da sua qualidade de vida.

Com esse propósito, busca a melhoria do convívio entre seus associados; fomenta e assiste as famílias dos produtores de morangos em suas atividades; busca assessoramento e consultoria para organizar o escoamento de seus produtos e serviços, até por meio de exportação; promove assistência a crianças, jovens, gestantes e idosos; combate a fome e a pobreza; defende a preservação do meio ambiente.

Diante dessas considerações, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.941/2008 em turno único.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2009.

Chico Uejo, relator.

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 17/2/2009, a seguinte comunicação:

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6ª reunião ordinária da 3ª sessão legislativa ordinária da 16ª legislatura

Discursos Proferidos em 12/2/2009

O Deputado Carlin Moura* - Deputado Doutor Viana, Presidente em exercício, o qual foi reconduzido à Mesa desta Casa na condição de 1º-Vice-Presidente, boa-tarde. Na oportunidade, Sr. Presidente, quero cumprimentar também o nosso ilustre Deputado Sargento Rodrigues, 3º-Secretário, que faz parte desta nova Mesa, representando o PDT. É com muita alegria, nobre Deputado Sargento Rodrigues, que temos a presença de V. Exa. na condução dos trabalhos desta Assembleia Legislativa.

Deputados, Deputadas, público e imprensa que se encontram presentes, temos acompanhado muito atentamente o desdobramento da crise financeira que começou nos EUA e que tem feito alguns estragos mundo afora. E, de forma muito especial, temos observado também a repercussão dessa crise econômica no Brasil. Das economias emergentes, o nosso país é o que se encontra em melhores condições atualmente para o enfrentamento dela.

Ainda ontem e anteontem, durante o encontro nacional, a Marcha Nacional dos Prefeitos, o Presidente Lula demonstrou ações concretas para o enfrentamento da crise, como, por exemplo, a extensão do período de concessão do seguro-desemprego. O Ministério do Trabalho anuncia que o estende de 5 para 7 meses em alguns setores da economia, podendo, aliás, chegar a até 10 meses de concessão do seguro-desemprego.

Há um segundo ponto importante. O Presidente Lula anuncia aos Prefeitos reunidos em Brasília maiores investimentos em infra-estrutura, no Plano de Aceleração do Crescimento - PAC - e, de forma muito especial, no maior programa de habitação, de moradia popular, da história deste país. Ainda ontem, a Ministra Dilma Rousseff, em sua palestra para os Prefeitos e as Prefeitas do Brasil afora reunidos em Brasília, anuncia um audacioso plano de investimento para a construção de um milhão de casas populares e destinadas à classe média, com renda de até 10 salários mínimos para quem recebe até R\$4.600,00. A Ministra também anuncia o aumento do salário mínimo, repondo toda a inflação; e a reposição dos benefícios dos aposentados, da aposentadoria, com o reajuste também acompanhando o IPCA, para manter, ou melhor, continuar mantendo aquecida a economia brasileira e para que as repercussões da crise no Brasil sejam as menores possíveis. Esse é o nosso intuito. O Presidente Lula e o seu governo têm trabalhado de forma muito eficaz e eficiente com propostas concretas para isso.

Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, tive a oportunidade de comparecer a esse encontro de Prefeitos na segunda e terça-feira, acompanhando a nossa Prefeita Marília Campos, de Contagem. Estivemos lá para duas agendas muito específicas. Uma agenda com o Ministério do Esporte, a fim de conseguir mais investimentos para a cidade de Contagem; e concluir as obras do centro esportivo no Bairro Tropical e da Praça da Juventude, que é um conjunto destinado às práticas esportivas, especialmente para a juventude. Pleiteamos também junto ao Ministério do Esporte uma parceria com o governo federal, para reformamos o maior patrimônio do esporte amador de Contagem, que são os chamados Campos de Várzea.

Em Contagem, há 57 campos de várzea, que precisam urgentemente de reforma, construção de vestiário e colocação de alambrados. O Ministério do Esporte comprometeu-se a firmar essa parceria. O governo Lula e o Ministério do Esporte têm realizado parcerias importantes com o governo da Prefeita Marília Campos. Ontem à noite, tivemos a oportunidade de reinaugar o Ginásio Poliesportivo do Riacho, que passou por reestruturação e reforma. Então foi entregue ontem à comunidade a primeira fase da reforma desse ginásio, que volta a realizar um jogo oficial da Liga Brasileira de Vôlei. Recebemos lá o glorioso time do Minas Tênis, a Vivo-Minas, que jogou contra o time de Vitória, do Espírito Santo, e conseguiu uma vitória maravilhosa de três "sets" a um. Com muita alegria, Contagem recebeu esses dois times na inauguração da primeira fase do ginásio poliesportivo, atitude que demonstra que o governo Lula continua investindo nas cidades e no esporte por este país afora.

Também na terça-feira, Sr. Presidente, acompanhamos a Prefeita Marília Campos em uma audiência com o José Gomes Temporão, Ministro da Saúde. Ela foi até o Ministro a fim de solicitar a parceria do governo federal, do Ministério da Saúde, para o início das obras de construção da nova maternidade municipal de Contagem. Esse é um tema muito especial para o povo daquela cidade. Há alguns dias, a Prefeita Marília Campos reuniu-se com o ilustre Marcus Pestana, Secretário de Estado de Saúde, que também se comprometeu a ajudá-la na construção dessa nova maternidade.

Abro um parêntese para explicar a V. Exas. e aos nossos ouvintes a situação de Contagem, a 2ª maior cidade de Minas, que compõe a Região Metropolitana de Belo Horizonte, com 608 mil habitantes. Hoje a Prefeitura de Contagem investe quase 30% do seu orçamento na área de saúde, mas essa cidade tem uma particularidade que poucas têm. É a única grande cidade de Minas que só tem funcionando a rede pública de saúde. Lá há um hospital municipal, um pronto-socorro e uma maternidade, todos da rede pública. Não há a rede particular para complementar o atendimento do sistema de saúde, como também não há o sistema filantrópico, como a Santa Casa e o Hospital da Baleia em Belo Horizonte. Todo o atendimento na área de saúde de contagem é feito pelo poder público municipal. Temos lá uma maternidade instalada no Bairro Amazonas, onde moro, e também onde está havendo infestação de escorpiões, uma vez que, na região do Bairro Amazonas, há uma área onde funcionou uma grande pedreira. A região de pedreira é muita propícia para infestação de escorpiões. Com o passar dos anos, o bairro cresceu, a cidade cresceu e foi mais urbanizada. No passado, há vinte e poucos anos, essa pedreira era uma fazenda, onde havia vacas, tirava-se leite. Hoje a cidade cresce, surgem novos empreendimentos, novos prédios, e a pedreira está sendo naturalmente ocupada pelos edifícios, o que faz com que haja aumento de escorpiões, e a maternidade está ameaçada por eles.

A Prefeita Marília Campos está correndo atrás de novos investimentos para construir a maternidade no valor de R\$14.000.000,00, e já conseguiu o apoio do governo do Estado, do Secretário Pestana. Vimos de Brasília muito felizes com o compromisso do Ministro Gomes Temporão, que deu a boa notícia ao povo de Contagem de que o governo do Presidente Lula também fará parte dessa parceria, ajudando a construir a nova maternidade na região do Eldorado. O Ministro anunciou essa boa notícia e deverá vir a Contagem nos próximos dias ou meses para inaugurar o novo pronto-socorro. Na ocasião, com o Secretário Pestana, assinaremos o protocolo de intenções entre as parcerias para construir o novo centro materno-infantil da cidade de Contagem.

O Deputado Ademir Lucas (em aparte) - Deputado Carlin Moura, gostaria apenas de lembrar o que V. Exa. não disse. Essa maternidade faz parte do projeto de construção do hospital, o único de Contagem, construído pelo Prefeito Ademir Lucas. A maternidade é a forma de viabilizá-lo economicamente. V. Exa. sabe que a maternidade está no Monte Cristo, que é um prédio alugado, e isso não pode continuar. Além disso, no conjunto do hospital está prevista a maternidade, setor onde o tempo de internação é menor e o pagamento é maior, o que viabiliza o funcionamento do hospital. Então a previsão da maternidade já estava incluída no hospital que eu fiz.

V. Exa. também não disse que foi feito o Orçamento Digital Participativo. Na teoria do PT, nesse sistema, o dinheiro tem de estar garantido. A maternidade ganhou, mas esse orçamento era falso, o dinheiro não existia. Agora, depois das eleições, estão correndo atrás do Ministério da Saúde, do governo Aécio Neves, para construir a maternidade. Ou seja, o Orçamento Participativo Digital foi conto-do-vigário, foi estelionato

eleitoral. Escolheram a maternidade, mas não havia dinheiro. Foram selecionadas três obras: a maternidade, a alça do viaduto da Água Branca e a outra que não me lembro - acho que é relativa à Ressaca. Mas não existia dinheiro. Era tudo estelionato eleitoral. Tanto que agora estão correndo atrás para construir a obra escolhida.

Quero dizer a V. Exa. que estou levantando a planta do hospital e os dados, já havia conversado com o Governador Aécio Neves e com o Pestana. Essa participação do Estado não é novidade, não é conquista de V. Exa., não é conquista da Prefeita Marília Campos. Trarei os dados para que a verdade seja dita de forma completa. V. Exa. sabe que meia-verdade não é verdade.

O Deputado Carlin Moura* - Agradeço o aparte de V. Exa. e registro que a cidade de Contagem teve grandes Prefeitos, que, sem dúvida alguma, contribuíram para o seu crescimento. Certamente V. Exa. contribuiu, assim como foi julgado nas urnas nas últimas eleições pelo o que não contribuiu. E o povo de Contagem, ilustre Deputado, é soberano para avaliar o que existe de positivo e de negativo. E, diga-se de passagem, a situação da saúde pública de Contagem não está melhor muito em virtude da herança maldita que V. Exa. lá deixou. Isso foi julgado pelos eleitores de Contagem, nobre Deputado.

Isso foi julgado pelas urnas.

Quero esclarecer a V. Exa. que podemos continuar fazendo este debate lá, mas V. Exa. foi julgado pelas urnas. E quero esclarecer a V. Exa. que a parte do investimento por parte do Município está garantida pela Prefeitura, está incluído no Orçamento do Município. A alça do Água Branca já foi construída e entregue, a trincheira da Morada Nova vai ser inaugurada agora, um novo pronto-socorro construído pela Prefeita Marília Campos vai ser inaugurado, e a maternidade vai ter suas obras iniciadas. Na verdade, ilustre Deputado, o grande patrimônio de Contagem, em que pese a contribuição de todos os Prefeitos que por lá passaram, mesmo a contribuição da atual Prefeita, Marília Campos, e dos próximos que virão, a maior contribuição é a que vem do seu povo trabalhador, ordeiro, que paga impostos e que, muitas vezes, tem um serviço público de péssima qualidade, porque nem sempre os gestores públicos têm a competência de fazer o que o povo de Contagem precisa e merece. Mas não podemos deixar de reconhecer tudo de bom que lá foi feito. Precisamos de mais e estamos olhando para o futuro. É por isso que a Prefeita Marília Campos, junto com o Lula, junto com o Ministro Temporão, junto com o Secretário Pestana, o povo de Contagem, seus Vereadores e suas lideranças, vai construir essa nova maternidade e inaugurar o pronto-socorro novo no hospital, porque é disso que o povo precisa.

Agradeço, sem dúvida nenhuma, a grande contribuição de V. Exa. Precisamos que V. Exa. continue contribuindo ainda mais com sua experiência e seu passado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Durval Ângelo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores presentes, com o objetivo de elevar o nível do debate legislativo nesta Casa, gostaria de começar citando as sábias palavras de Montesquieu, que traçou a importância da virtude para aqueles que exercem o mandato popular. Assim se expressou o filósofo: "Não é necessária muita probidade para que um governo monárquico ou um governo despótico se mantenham ou se sustentem. A força das leis no primeiro, o braço sempre erguido do príncipe no segundo regram e contêm tudo. Mas um Estado popular precisa de um motor a mais, que é a virtude".

Pois bem, os dois fatos que trago a debate nesta tribuna nesta tarde mostram a necessidade, para quem exerce o "munus" público, dessa "virtus", dessa força interior - para os gregos, o "ethos", a casa do bem - e a necessidade, além dessa força interior, de um equilíbrio para o exercício do poder. No "Espírito das Leis", também do filósofo Montesquieu, vamos verificar que esse sistema de força e contraforça, ele tão bem o profetizou na existência dos três Poderes: Executivo, Judiciário e Legislativo.

Na verdade, na concepção do filósofo, o Poder Legislativo, de alguma forma, tinha uma prevalência sobre as funções do que seria do Poder Judiciário, mas concepções modernas sempre entenderam que, numa lógica da dinâmica da organização, na realidade temos constituído um quarto poder, que é a base de todos os outros três. Dele, como consagra a nossa Constituição de 5/10/88, emanam os outros três Poderes. Uma das Constituições modernas, a bolivariana da República Federativa da Venezuela, além dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, criou mais dois, dando existência a cinco Poderes, que constituem a República. O quarto seria o Poder Eleitoral, não só o exercício do voto, mas também os órgãos que constituem o controle do chamado Poder Eleitoral. Daí a existência de plebiscito, de referendo, de mecanismos de consulta popular, para realizar o ideal grego do sentido pleno da democracia, na praça pública, na agora.

A Constituição bolivariana criou também o quinto Poder, que é o Poder Popular. É um Poder formado por representantes da sociedade, eleitos, aprovados e consagrados pelo Congresso Nacional, com o objetivo de exercerem uma fiscalização plena sobre os outros Poderes. Ao molde desse modelo, criamos recentemente, por força da Emenda à Constituição nº 45, no Brasil, por exemplo, o CNJ em relação ao próprio Poder Judiciário.

Dito isso, gostaria de comentar que a concepção de justiça é inerente a todo ser humano, porquanto decorre do senso comum, sendo almejada como algo justificável, decorrente de uma racionalidade particular ou coletiva, que resulta na aceitação ou não de determinadas condutas, ainda que não estejam prescritas em estatutos legais ou códigos comportamentais específicos.

O senso comum às vezes esbarra na necessidade de se balizar a metodologia de repressão às condutas indesejáveis, neste particular decorrente de regras jurídicas, com o escopo de se propiciar uma ampla cognição dos fatos, exercidas dentro do direito ao contraditório, à ampla defesa, ao devido processo legal e, principalmente, ao respeito à cronologia do processo, enquanto instrumento de civilidade, pois este limita a atuação do Estado, que, por sua vez, se faz representar por homens que nem sempre são dignos de encômios.

A sociedade, às vezes de forma mais contundente, às vezes de forma mais amainada, clama por soluções imediatistas diante de fatos intoleráveis, o que nem sempre é alcançado pelo Estado-Juiz.

O clamor social, esse voluntarismo popular decorrente de uma ânsia de punição incontínenti daqueles que rompem as regras do grupo, ocorrendo, no dizer de Jean Jacques Rousseau, a quebra do contrato social, encontra peias no modelo constitucional de Estado de Direito, que remete à necessária imposição de normas que permitem, ou impõem, uma necessária dilação para que se estabeleça a culpa daqueles que são apontados como transgressores.

A recente condenação do ex-Prefeito de Ribeirão das Neves Aílton de Oliveira, em concurso com mais três réus, é a prova de que, apesar do descompasso entre a cronologia do anseio popular e o resultado efetivo da atuação do Estado-Juiz, a justiça, como valor decorrente da racionalidade e do que se justifica, se faz, apesar de todos os percalços e vicissitudes que uma relação processual experimenta.

Nos idos do ano 2000, portanto há quase uma década, foi intentada uma ação civil pública, por ato de improbidade administrativa, por dois grandes Promotores, que são muito dignos do Ministério Público de Minas Gerais: Rodrigo Fonte Boa e Leonardo Barbabela. Eles tiveram uma atuação ímpar em Ribeirão das Neves, e, diga-se de passagem, em toda a atuação desses Promotores, temos a certeza de que o equilíbrio, a

busca de justiça e a postura séria, com base no que Montesquieu nos diz sobre essa virtude que deve, de alguma forma, motivar, ser o elã de todos os que ocupam cargos públicos nas três esferas de Poder do Estado, devem e estão sempre presentes. Pois bem, essa ação foi prolatada em 1999, quando se constatou o enriquecimento ilícito do mencionado alcaide em conjunto com outras três pessoas que também figuraram na aludida ação. Esse processo ficou em mãos do grande Juiz, que também é orgulho do Judiciário em Minas Gerais, Dr. Wenderson de Souza Lima. Juiz que, diga-se de passagem, colocou várias vezes a sua vida em risco por defender os princípios da probidade administrativa, por tentar resgatar esse "virtus" necessário ao exercício do poder. Juiz que colocou também em risco a vida de sua família. Condenou todos os protagonistas do pólo passivo daquele instrumento de controle da atividade pública; esta veio após o manejo de todos os recursos possíveis dentro do ordenamento processual - o amplo direito de defesa, o contraditório foi garantido ao Juiz -, ainda que tal possibilidade não resultasse em provimento deles, transitada em julgado no crepúsculo do ano de 2007. Hoje, por decisões respaldadas do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, retornando os autos, há poucas semanas, à comarca de origem, o Juiz determinou a condenação, o ressarcimento pecuniário, a partir de condenação, ao Município de Ribeirão das Neves em mais de R\$22.000.000,00 e condenou também os envolvidos a 10 anos de suspensão dos seus direitos políticos. Urge salientar que a condenação teve esboço no enriquecimento desproporcional e ilícito experimentado pelos réus na referida ação, em especial o ex-Prefeito Ailton de Oliveira, que desconhece ou olvidou as percuientes palavras do grande Governador Milton Campos, que acentuava: "Administrar é resistir".

Administrar, principalmente um Município desvalido como Ribeirão das Neves, é resistir à cupidez, ao ganho fácil decorrente da inércia em exercer o múnus público ao qual está jungido, é respeitar a coisa pública e o dever institucional e, principalmente, ter senso ético e dimensionar a importância do cargo que exerce no contexto político institucional. A alma do administrador público deve ser um continente inexpugnável, insuscetível de pressões e desvarios, principalmente aqueles decorrentes de avareza, ganância e sordidez. Não se pode obliterar a importância de uma novel morfologia constitucional e de uma ordem normativa que permite ao Estado-Juiz, diante dos fatos e das evidências, promover a restituição da ordem, punindo seus transgressores dentro do que preconizava o devido processo legal.

Ressalto novamente a ação dos Promotores Leonardo Barbabela e Rodrigo Fonte Boa e do Juiz Wenderson de Souza Lima. Fica para todos nós uma grande lição de compromisso e seriedade com a coisa pública.

Quanto ao segundo assunto, dentro dessa máxima, desse "virtus" que, de alguma forma, diferencia o governo monárquico, o governo despótico, eu gostaria de chamar a atenção do nobres pares para um fato que vou aqui relatar. Senhores e senhoras, no dia 3/6/2008, em Ponte Nova, três policiais militares prenderam um cidadão de nome José Roberto Miranda. Eles tinham em mãos um mandado de prisão emanado do Juiz. Pasmem, senhores, esse cidadão foi preso por esse mandado de prisão! O Juiz - outro grande exemplo para nós aqui, ao falarmos do Judiciário - Cairo Luiz Cordeiro Gibran verificou que, de sua parte, não tinha sido emanado nenhum mandado de prisão, que o mandado de prisão era falso e que o cidadão José Roberto Miranda havia sido preso, Deputado Ademir Lucas, com um mandado de prisão falsificado. E, no dia 28 de julho, o Juiz deu um salvo-conduto para o cidadão, recriminando, no mandado de prisão, a ação dos policiais Cb. Lúcio Eduardo Campos, Sd. Danilo e Sd. Miranda. Mas, acionado pelo Juiz, vejamos o que responde o Ten.-Cel. Ney de Castro Brito: "Os policiais militares agiram com mandado de prisão encaminhado por órgão superior da Polícia Militar". E insiste - olhem o que diz o Ten.-Cel. Ney de Castro Brito: "Se o mandado de prisão é forjado - nas palavras do Juiz, "forjado" - ou contém dados irreais, segundo informa a ilustre advogada que impetrou "habeas corpus" em favor do dito cidadão, os policiais militares executores da ordem de prisão não tinham condições de verificar isso, até por falta de conhecimento técnico". E diz: "O mandado de prisão foi encaminhado a esta unidade por órgão superior da Polícia Militar". Que órgão superior é esse? Estamos num Estado despótico como o da citação inicial, que fiz há pouco, do filósofo Montesquieu? O Tenente-Coronel assume que há um órgão superior da Polícia Militar dando ordem de prisão a um cidadão. Que Estado Democrático de Direito é este?

E aí, colegas Deputados, vale a máxima de Pedro Aleixo naquela fatídica reunião de dezembro de 1968, há 40 anos, quando da instituição do AI-5. Indagado ou questionado pelo Ministro da Justiça Gama Filho se ele estava desconfiando do Presidente Costa e Silva achando que ele usaria o AI-5 de forma arbitrária, qual foi a resposta do grande Pedro Aleixo? "Do Presidente não desconfio nem duvido, mas do guarda da esquina, sim, com esse instrumento em mãos." Estamos pedindo providências. Trouxemos aqui o caso de Ribeirão das Neves e o de Ponte Nova para mostrar como é fundamental a ação de um Poder Judiciário soberano, cômico de suas ações e de suas responsabilidades dentro de uma visão do Estado Democrático de Direito. Queremos aprofundar esse caso de Ponte Nova. A Comissão de Direitos Humanos se deslocará até lá para ouvir e para convocar aqui o Tenente-Coronel. Queremos saber que órgão superior da polícia está, à revelia da lei, expedindo mandado de prisão para que policiais militares o cumpram de forma tão arbitrária, na maioria dos casos que tão bem conhecemos. É o guarda da esquina que o grande Vice-Presidente Pedro Aleixo temia.

Termino repetindo a citação inicial, também para garantir a palavra dos companheiros que me seguem, com as mesmas palavras de Montesquieu: "Não é necessária muita probidade para que um governo monárquico ou um governo despótico se mantenham ou se sustentem. A força das leis no primeiro, o braço sempre erguido do príncipe no segundo regram e contêm tudo. Mas um Estado popular precisa de um motor a mais, que é a virtude".

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público que nos acompanha pela TV Assembleia, antes de adentrar o tema que me trouxe a esta tribuna, quero prestar um esclarecimento ao colega Deputado Durval Ângelo. Quanto ao fato de Ponte Nova, entendendo que esse mandado de prisão seja falso, realmente os três policiais - o Cabo e os dois Soldados - não tinham condições, naquele momento, de se certificarem acerca do documento, ou seja, de saberem se era falso ou não. Portanto, naquele momento não lhes cabia questionar, mas cumprir uma ordem judicial. Como o próprio jargão sugere, não se questiona uma ordem judicial. Por outro lado, até entendo que a convocação do Ten.-Cel. Ney de Castro Brito seria ideal para se conseguir um esclarecimento. Ouvi as palavras do ilustre companheiro e percebo que quando ele informa ao Judiciário que recebeu ordem superior é porque o mandado de prisão não é direcionado à pessoa dele diretamente, mas sim, ao Comando Regional, ao Comando-Geral da Polícia Militar. Eles recebem a ordem judicial e a passam ao escalão inferior, ou seja, para o batalhão ou para a companhia, onde se procederá à execução do mandado. Portanto, talvez esteja havendo um equívoco...

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)* - Na própria Comarca de Ponte Nova, que está ali, Deputado? Que órgão superior de polícia tem poder para expedir mandado de prisão?

O Deputado Sargento Rodrigues - Óbvio que não. O único órgão superior - e desejamos ir até o fim - é o Tribunal de Justiça, com o qual comungamos. Todavia, quando ele se refere a um órgão superior é porque na instituição há comandos acima do Tenente-Coronel, e certamente ele os recebeu. Não é que ele tenha recebido diretamente e não conferido. Acredito que houve um equívoco no cumprimento desse mandado e, assim, não seria necessária a convocação do ilustre Tenente-Coronel; bastaria solicitar uma informação ao próprio Comando-Geral da PM. Certamente isso vai acontecer e as coisas vão ficar mais claras, mais cristalinas, para atender ao interesse da sociedade e do Poder Legislativo.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, o assunto que me traz a esta tribuna diz respeito aos Agentes Penitenciários contratados, cuja maioria vem lutando para resolver sua situação. Estivemos em Montes Claros no dia 6, oportunidade em que orientamos todos os Agentes quanto à tramitação do Projeto de Lei nº 2.578/2008, que trata da disciplina desse tema. Ou seja, o projeto de lei vem disciplinar a contratação temporária. Parece-me que o ilustre Deputado Padre João tem um requerimento semelhante ao de minha autoria, em que solicita que esse projeto de lei seja debatido em audiência pública a fim de ouvirmos os Agentes Penitenciários contratados, que vêm sofrendo muito com essa situação contratual. O contrato elaborado pelo Estado é draconiano, maquiavélico; logo, deixa os Agentes Penitenciários numa situação delicada.

Por outro lado, temos recebido inúmeras cobranças dos Agentes e cidadãos que largaram o seu emprego desde setembro do ano passado, prestaram concurso na Subsecretaria de Administração Penitenciária. Nesse concurso passou um número aproximado de 1.650 pessoas. São muitos pais, mães de família, pessoas que deixaram o seu emprego por causa desse concurso. Desde o dia 30 de setembro eles aguardam que o Secretário Maurício de Oliveira Campos Júnior e o Dr. Genílson Zeferino providenciem a nomeação no concurso. Essa nomeação substituirá cerca de 1.650 Agentes Penitenciários contratados.

Faço um apelo ao Vice-Governador, Prof. Antonio Anastasia. Temos conhecimento do projeto enviado pelo Governador para disciplinar a questão da contratação temporária no Estado, especialmente com enfoque na Subsecretaria de Administração Penitenciária, que trouxe inúmeros avanços. Há avanços na lei trabalhista, prevista no art. 7º da Constituição da República, que trata dos direitos trabalhistas.

Em que pese a esses avanços, temos de aproveitar este momento, que trata exatamente dos funcionários contratados, para que possamos fazer o mesmo que foi feito com o Projeto de Lei Complementar nº 27, das chamadas designadas da educação, ou seja, aquelas que eram contratadas no mesmo modelo de contrato. Apenas se diferenciavam porque uma é de seis meses - a dos Agentes Penitenciários - e outra de 11 meses - a das professoras contratadas e serviços.

Portanto, o projeto de lei do governo traz alguns avanços - e parabenizamos o Governador e o Vice-Governador por isso -, mas temos aí quase 10 mil Agentes Penitenciários contratados em situação muito delicada.

Deputado Weliton Prado, o Estado é voraz para cobrar do setor privado. O Estado que estabelece esse contrato é o mesmo Estado que aplica multas pesadas ao setor privado quando este não cumpre a legislação trabalhista, a CLT. Isso confunde a garantia com 13º salário, com férias, ou seja, com tudo aquilo a que o trabalhador realmente tem direito.

Assim, o Estado, com sua voracidade fiscalizadora, acaba aplicando punições extremamente pesadas ao setor privado, mas, quando se trata do setor público, esse mesmo Estado estabelece um contrato maquiavélico, em que hoje o cidadão não pode sequer adoecer. Quero deixar claro que o contrato tem os seus pontos positivos porque concede emprego à pessoa que precisa, mas, em compensação, só tem regras para os contratados. O Estado não tem as demais contrapartidas mínimas de segurança que deveriam existir para essa pessoa.

Apresentamos um requerimento na Comissão de Segurança Pública, cujo futuro Presidente, se eu não estiver equivocado, será o Deputado Délio Malheiros. Nessa Comissão teremos oportunidade de discutir o Projeto de Lei nº 2.578, quando mostraremos ao governo que é necessário avançar um pouco mais. Deputado Ademir Lucas, apresentamos uma emenda, e quero contar com o apoio de V. Exa., que assina junto comigo o Projeto de Lei nº 1.759. Somos autores do projeto. Apenas para agilizar o processo, peço a V. Exa. que também assinasse novamente a emenda que trata do mesmo tema naquela situação.

Ora, se para a servidora da educação foi possível dar aquelas garantias, por que não é possível dar as mesmas garantias aos Agentes Penitenciários contratados? Informo aos senhores que o caso do Sr. Lázaro Fernandes, de 76 anos, que esteve na Comissão, com 27 anos de contrato, ainda não foi solucionado.

Temos uma reunião marcada com o Secretário de Governo, o Sr. Danilo de Castro, para, mais uma vez, tratar desse assunto. Isso porque aquele senhor de 76 anos de idade, teve o seu contrato, de 27 anos, rompido com o Estado. É um crime de lesa-pátria, um desrespeito para com um cidadão que esteve prestando serviço ao Estado por 27 anos. É com isso que nós, Deputado Ademir Lucas, estamos preocupados.

Estamos preocupados com a questão social, que está acima de qualquer texto frio da lei. Não basta fazer uma interpretação da lei apenas para dar condições ao Estado de jogar aquele cidadão na lama, depois de 27 anos de contrato. Fato é que um senhor com 76 anos de idade não foi sequer aposentado no cargo, ou seja, não permitiram a sua aposentadoria.

Portanto, essa emenda, ou melhor, o Projeto de Lei nº 1.759, de que somos autores, prevê algumas garantias, eu diria, "ipsis litteris", nos mesmos moldes do ponto de vista mais acadêmico. Ou seja, o texto do Projeto de Lei nº 1.759, cuja autoria dividimos com o Deputado Ademir Lucas, é o mesmo texto do Projeto de Lei Complementar nº 27. Portanto, sobre esse projeto que estamos tentando aprovar, mas que estamos aguardando um retorno do governo, temos encontrado uma série de dificuldades para poder avançar. Mas quem sabe nesse projeto de iniciativa do Governador do Estado, sem esbarrarmos no vício da iniciativa, conforme dito na nota técnica, e apresentando essa emenda o governo tenha um pouquinho mais de compreensão e visão social. Digo isso porque é necessário que o governo compreenda a questão social, uma vez que existem cerca de 10 mil Agentes contratados, e, por meio desse projeto, será possível dar a eles as mesmas garantias asseguradas pelo Projeto de Lei Complementar nº 27, que foi transformado na Lei Complementar nº 100. Estou falando da garantia de, pelo menos, poder se aposentar, contar o tempo para a aposentadoria.

Existem casos, Deputado Ademir Lucas, de servidores da Subsecretaria que têm reclamado que está difícil até para entrar de licença, ou seja, o cidadão, no sistema de contrato, não tem nem o direito de adoecer. Ele não pode, ou melhor, é proibido de adoecer, por medo de, ao retornar, ser demitido e não ter o seu contrato renovado.

É uma situação extrema a que o governo leva essa pessoa, o cidadão que ingressa no sistema desse contrato. Assim, o Projeto nº 2.578 estabelece um momento adequado para discutirmos algumas garantias, nem que sejam mínimas. Eles precisam ter alguma coisa, para que amanhã, em caso de uma rescisão contratual ou de uma demissão, tenham a mínima condição de se sustentarem por um período.

Estive analisando o projeto e constatei que ele traz algumas formas de extinção do contrato, em seu art. 13. Essas formas devem ser mais bem trabalhadas para que esse contrato, quando rompido pelo Poder Executivo, de forma unilateral, não cause tanta lesão, como a que vem sofrendo o Sr. Lázaro Fernandes, que, após 27 anos de contrato, não pode sequer aposentar-se no cargo.

O art. 13 do Projeto de Lei nº 2.578/2008, do Governador do Estado, estabelece que o contrato firmado de acordo com essa lei extinguir-se-á sem direito a indenizações: inciso I, pelo término do prazo contratual; inciso II, por iniciativa do contratado, ou seja, da outra parte, que pode simplesmente pedir a demissão do cargo. Isso pode acontecer ainda pela extinção da causa transitória justificadora da contratação, ou seja, pela necessidade essencial. Mas, quando o governo for demitir em situações diferentes dessas colocadas, ele deve fundamentar e motivar o seu ato porque, afinal de contas, os ensinamentos do direito administrativo preceituam que todo ato administrativo deve ser motivado e fundamentado. Então, há necessidade até de se acrescentar esse tópico, para que eles tenham o mínimo de segurança.

Obviamente, vamos lutar para que os Agentes Penitenciários contratados tenham outras garantias. Talvez assim, Deputado Ademir Lucas, o governo se sensibilize com a nossa proposta, Deputado Ademir Lucas, e aprove a nossa emenda, dando-lhes a mesma segurança jurídica dada às professoras e às serviços da educação. Se já foram amparadas 100 mil servidoras com a Lei Complementar nº 100, por que não ampararmos mais 10 mil Agentes contratados?

Com esse intuito, já foi protocolado na Comissão um requerimento de minha autoria, e espero que o Sr. Presidente, assim que possível, após tomar posse e ter conhecimento de sua agenda na Comissão, marque essa data, para mobilizarmos não só os contratados mas todos os

Agentes Penitenciários.

Por outro lado, faço um apelo ao Vice-Governador Anastasia para que nomeie esses pais de família que aguardam há muito tempo, esses concursados aprovados no último concurso. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Weliton Prado* - Quero saudar, mais uma vez, a todos, na pessoa da Deputada Maria Tereza Lara, e dizer da nossa imensa alegria com o grande número de "e-mails" que recebemos em nosso gabinete nesta semana. Isso mostra que a população realmente precisa se mobilizar, organizar-se cada dia mais e reivindicar os seus direitos. Com mobilização, união e participação, as coisas realmente acontecem.

A conquista que tivemos nesta semana foi uma vitória da população de Minas Gerais contra uma grande injustiça que a Cemig vinha praticando com os consumidores mineiros: em uma ação absurda, maldosa, totalmente desumana, irresponsável, desnecessária, imoral e ilegal, a Cemig queria colocar no SPC e na Serasa quem estivesse com as contas de luz em atraso, sujando o nome do cidadão. Isso não se justifica, até porque a Cemig já dispõe de todos os mecanismos para o recebimento dos valores. Aliás, quando a energia é cortada, a Cemig ganha muito mais. Então qual é o seu prejuízo? Se a conta estiver atrasada, a Cemig vai lá e corta a energia. Com o Estado é assim: se há atraso na conta da Cemig, corta-se a energia; se há atraso na conta da Copasa, corta-se o fornecimento de água; se o atraso é no IPVA, a polícia multa o proprietário e apreende o veículo. Mas, quando o devedor é o Estado, com os precatórios, o cidadão às vezes fica a vida inteira brigando na Justiça e não consegue receber. Já o contrário é certo: se o cidadão não pagar, tem a luz ou a água cortada, tem o carro apreendido, paga multa, juro e correção. Além disso, cobra-se mais de R\$21,00 para que a energia seja religada com urgência e quase R\$5,00 para que a religação seja feita de um dia para o outro. Ou seja, a Cemig fatura milhões só com a religação, e não tem nenhum prejuízo, já que o cidadão que tem o fornecimento de energia cortado não consome energia. Acho que mesmo esses cortes são questionáveis do ponto de vista legal, mas a Cemig já tem essas atribuições, já dispõe de mecanismos para receber todos esses valores e acumula lucros e mais lucros há anos. Ainda assim, também queria mandar o nome do cidadão que atrasa o pagamento da conta para a Serasa, penalizando duplamente os consumidores mineiros.

Mas a população revoltou-se e mobilizou-se contra isso. Aproveito para parabenizar a imprensa - rádio, jornal, televisão -, que divulgou essa notícia. Fizemos duas representações ao Ministério Público Estadual e uma ao Ministério Público Federal, e a pressão foi muito forte. Como estamos cansados de dizer, às vezes o governo é igual ao feijão: funciona na pressão. Deve haver pressão e mobilização, e o resultado está aí: o Governador voltou atrás na decisão a respeito da Cemig. As notas dos jornais, aliás, dizem que o Governador ficou chateado por não ter sido consultado. Se não vemos, passa tudo, da mesma maneira que aconteceu em 2003, na reforma tributária, quando queriam cobrar para chamar a polícia. Se o policial fosse a pé, o cidadão teria de pagar R\$12,00; se fosse de moto, R\$15,00; se fosse de carro, mais de R\$20,00 para cada policial. Se houvesse quatro policiais em uma viatura, o cidadão teria de pagar R\$100,00. Ou seja, seria mais fácil negociar com os bandidos do que chamar a polícia, pois, além do prejuízo com o roubo, o cidadão ainda teria de pagar para chamar os policiais. E, se ainda tivesse de fazer o boletim de ocorrência, também pagaria uma taxa altíssima. Mas, por meio de pressão e campanhas, conseguimos impedir esse absurdo. Conseguimos impedir também a cobrança da taxa de incêndio para todas as residências de Minas Gerais, com participação fundamental desta Casa e do PMDB. Conseguimos, pela primeira vez na história, a redução da tarifa de energia elétrica, com a maior campanha e expressiva participação em audiências públicas. Provamos que havia irregularidades na planilha de custos, e houve uma redução de 17% na tarifa de energia, muito acima dos índices que estavam sendo divulgados e discutidos naquele momento.

Agora o Governador volta atrás na sua decisão em relação à Cemig. Mas essa decisão é provisória, e amanhã o nome do consumidor pode voltar a ser incluído, e o mesmo poderá ocorrer em relação a outros órgãos, como a Copasa. Nosso Projeto de Lei nº 609 já foi aprovado nas Comissões de Constituição e Justiça, de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, mas até hoje não foi apreciado pelo Plenário. O projeto está pronto para ser votado, e tenho a certeza de que o Governador será coerente, porque questionou e voltou atrás na decisão da Cemig, então poderá aprovar esse projeto, que proíbe, definitivamente, a inclusão na Serasa e no SPC de quem estiver devendo até mesmo serviços essenciais, como água e energia elétrica.

Infelizmente, no Estado, as pessoas que mais precisam dos serviços essenciais são as mais penalizadas. O ICMS da conta de luz chega a 42% para as residências. É o ICMS mais caro do Brasil. O nosso IPVA também é um dos mais caros do Brasil, conforme reportagem do jornal "O Tempo". E o cidadão ainda tem de pagar a taxa de licenciamento e o seguro obrigatório, que é outro vespeiro, muito caro e cheio de burocracia. Já iniciamos um processo de investigação a esse respeito, no qual nos aprofundaremos, pois há muita coisa errada.

Além disso, desencadearemos outra campanha em relação à conta de água da Copasa. Já apresentamos três representações no Ministério Público Estadual. Desde 2007, estamos questionando os reajustes no valor da conta de água e de esgoto da Copasa. É uma injustiça, pois, em mais de 500 cidades de Minas Gerais, o cidadão paga pela água e pelo esgoto, mas não tem direito ao tratamento do esgoto. O cidadão paga pelo serviço, mas não o recebe. A Promotoria de Defesa do Consumidor do Ministério Público Estadual já obteve uma liminar, e parabéns ao Promotor Antônio Baeta mais uma vez, pois, a partir do dia 2 de março, a Copasa cria mais um aumento. Os procedimentos da ação civil pública do Ministério Público foram baseados nas nossas representações sobre os questionamentos feitos em 2007, quando houve aumento de 6,72%, e em 2008, quando houve aumento 7,56%.

Foi uma grande vitória. Esperamos que essa liminar não seja derrubada e que fique proibido definitivamente o aumento do valor da conta de água da Copasa até a criação de uma agência reguladora, para que se possa analisar as planilhas e verificar a necessidade ou não de haver reajuste. Repito que é até a criação da agência reguladora.

Hoje a situação é a da raposa tomando conta do galinheiro, é a Copasa que praticamente define se haverá reajuste ou não e o percentual. Isso é um absurdo. A lei federal reza que não pode haver auto-regulação. Não é a Copasa que tem de definir. Tem de haver a participação das Prefeituras e dos consumidores e tem de ser feita uma análise aprofundada da planilha de custos para verificar se há realmente necessidade de haver ou não reajuste. Da mesma maneira que fizemos em relação à questão da planilha da Cemig, quando conseguimos provar várias e várias irregularidades, o que possibilitou a redução da conta de luz em 17%, uma redução realmente histórica. A Cemig vem acumulando lucros e sucessivos aumentos acima da inflação.

É muito importante a transparência, o acesso a todas essas informações. Se não houver agência reguladora, a Copasa não pode aumentar o valor da conta de água. Da mesma maneira, os departamentos municipais de água e esgoto. Se há um departamento municipal e não há uma agência autônoma, independente, com a participação dos consumidores, não pode haver aumento do valor da conta de água. Em seu Município, se for a Copasa ou um departamento municipal de água e esgoto, não pode haver aumento se não houver uma agência para regular, estudar, analisar a planilha, conferir se os dados são realmente corretos. Tem de haver toda essa análise, é obrigação, é lei, é a lei federal. As companhias e as Prefeituras não podem passar por cima da lei, e a Copasa muito menos.

Por isso, ficamos realmente muito felizes por essa liminar que foi concedida, que impede que a Copasa reajuste suas contas de água e esgoto, reajuste que iria vigorar a partir do dia 2 de março. Seria um aumento de 8,65% a partir de março. É uma grande vitória e mostra que realmente temos de nos organizar mais, mobilizar-nos, participar e acreditar. Iremos realizar outra grande campanha. Estamos discutindo com Deputados Federais de todos os Estados da Federação, convidando no mínimo um Deputado Federal de cada Estado, associações, entidades e segmentos, para que possamos realizar uma grande campanha em âmbito nacional. Temos o apoio já do Deputado Federal Elismar Prado em relação à cobrança mensal da telefonia fixa, que é um absurdo. O cidadão chega a pagar 42%, além de pagar pelos pulsos. Quem tem telefone

fixo residencial paga, por mês, um valor que pode chegar a R\$42,00. Em nossa avaliação, essa cobrança é injusta, ilegal e imoral. Lançaremos uma grande campanha, com abaixo-assinado, propostas, cartazes, panfletos, faixas, mobilizaremos todo o Brasil. Estamos contatando todos os Estados. Será uma grande campanha, haverá uma grande mobilização popular, e temos todas as possibilidades de acabar com essa cobrança mensal de quem tem telefone residencial, a qual é totalmente ilegal, em nosso ponto de vista. Realmente, com a mobilização, com a pressão da sociedade, temos a possibilidade de mudar esse quadro.

Enfim, gostaria, mais uma vez, de agradecer e parabenizar a todos os que, de uma forma ou de outra, participaram e se mobilizaram em relação a essa decisão da Cemig, que criticaram e se expressaram. Desde o cidadão dentro do ônibus, o estudante, a dona de casa, as entidades, o Procon Estadual, o Procon Assembleia, o Procon Municipal.

Gostaria de parabenizar o Procon Municipal de Uberlândia, que também fez uma representação contra a decisão da Cemig de incluir o nome dos inadimplentes no SPC e na Serasa. O resultado está aí, o Governador voltou atrás nessa decisão, e fico realmente muito feliz. Isso mostra que a mobilização tem muita força, que o povo tem poder. É muito importante que o nosso projeto seja aprovado e, de forma definitiva, impeçamos que o governo mande os consumidores em atraso que utilizem os serviços públicos essenciais - água, esgoto, energia elétrica - para o SPC e para a Serasa.

É só aprovar o nosso projeto que está tramitando e que já está pronto para votação, a fim de que o Governador o sancione e realmente isso vire lei.

Desenvolveremos agora duas campanhas em conjunto. Uma delas é em relação à questão da Copasa, ou seja, ao alto valor da água cobrado por essa empresa, para ficarmos vigilantes pela criação de uma agência regulatória. A outra que desencadearmos - aliás, pedimos a mobilização e a participação de todos - refere-se ao fim da cobrança mensal da telefonia residencial. Queria convidar, mais uma vez, todos para participarem dessa campanha - Vereadores, entidades, sindicatos, Igreja, movimentos sociais, partidos políticos, Deputados. Digo a quem quiser participar e engrossar essa campanha que a ajuda será muito bem-vinda, pois ninguém faz nada sozinho. É fundamental a mobilização e a pressão permanente. Dessa forma, obtemos realmente resultados.

Finalizando, gostaria de dizer que amanhã será inaugurada a duplicação da BR-050, em Uberlândia, e o conjunto de viadutos da trincheira que liga o Bairro Tibery ao Bairro Custódio Pereira. Trata-se de um investimento do governo federal na ordem de aproximadamente R\$1.000.000.000,00. São investimentos em infra-estrutura, obras por toda a região do Triângulo e todo o Estado. Minas Gerais nunca obteve tantos recursos do governo federal como agora. É muito importante que eles continuem chegando para gerarmos emprego e renda e não aumentarmos o desemprego. Portanto a inauguração será amanhã em Uberlândia.

Queria parabenizar, mais uma vez, o Presidente Lula, que certamente já é um dos melhores Presidentes de toda a história do nosso país.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Ademir Lucas - Sr. Presidente e Deputados, não falarei buscando elogios em causa própria, pois não preciso deles. Não sou cabotino nem o faria, todavia jamais poderia calar-me diante das alevisias que aqui foram assacadas contra a minha pessoa e a minha vida pública.

Quero dizer aos cronistas do cotidiano e aos que confiam na memória fraca de outros que neste ano completo 30 anos de vida pública - oito mandatos eletivos, oito julgamentos da população de nossa Minas Gerais, quatro vezes Deputado Estadual, duas vezes Deputado Federal, duas vezes Prefeito de Contagem. Nesse meio-tempo, tive a honra gloriosa de eleger, ou melhor, de ajudar a eleger quatro Deputados que vieram para esta Casa, tendo dois deles três mandatos. No dia que deixaram de ter coincidentemente o nosso apoio, perderam as eleições. Mais que isso, dos 8 mandatos, dos 30 anos que completo neste ano aqui, fomos agraciados com a generosidade dos nossos pares e dos Governadores da época. Não tendo Tancredo Neves ocupado a Presidência da República, fui o único líder de Tancredo Neves - aliás, Pimenta da Veiga havia sido escolhido seu Líder, mas lamentavelmente não pôde sê-lo. Fui Líder não só de Tancredo Neves, mas também de Hélio Garcia, Secretário de Estado de Trabalho e Ação Social do governo Hélio Garcia e Secretário de Esporte, Lazer e Turismo do governo Eduardo Azeredo.

Então não é uma trajetória para ser questionada por mandatários de meio mandato de Vereador e meio mandato de Deputado Estadual. Não aceito isso. O meu julgamento é feito pelo povo de Minas Gerais, e não para quem tem meio mandato de Vereador e meio de Deputado, pois não sabem se voltarão para esta Casa em outra oportunidade. Já estivemos aqui, aliás, estamos aqui pela quarta vez; em Brasília, por duas vezes; na Prefeitura de Contagem, por duas vezes; como Secretário de Estado, por duas vezes. Tivemos também a suprema honra de ser Líder de Tancredo, de votar no colégio eleitoral, ocasião em que derrotamos, com Tancredo de Almeida Neves, o candidato da ditadura, Paulo Salim Maluf. Essa é uma trajetória política que não pode ser questionada pelos cronistas do cotidiano, pelos recém-chegados à vida pública mineira. Não são esses que falarão da nossa vida pública.

Quanto às questões da saúde de Contagem, quero também dizer que me orgulha muito... A cidade só tem um hospital. Daqui a dois anos, completará 100 anos e possui apenas um hospital, aliás, construído por mim. O pronto-socorro, as quatro policlínicas 24 horas, como Petrolândia, Nova Contagem e Ressaca, são do meu governo. Praticamente todos os postos médicos, os Programas Saúde da Família, tudo o que aquela cidade possui foi construído pelo meu governo, único governo, um dos poucos que planejou a cidade - para não ser injusto -, que não governou para o hodierno, não fez apenas aparências, como tapa-buracos e pracinhas sem investimento na pessoa humana, e sim governou para o futuro da cidade. Cito também o Distrito Industrial da Ressaca, o Cincão, o Cinquinho, todas as vias expressas, praticamente todos os viadutos, o trevo do Ceasa, os Viadutos das Américas, do Parque São João, Beatriz, Petrolândia, Bernardo Monteiro, a Via Expressa Firmo Mattos, que liga a Fernão Dias à Praça do Itaú, a via expressa que liga a Toca da Raposa a Betim, uma alternativa à Fernão Dias. Essa vida pública não é para ser colocada na boca de qualquer um, não.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Deputado Ademir Lucas, em breves palavras, trago aqui não apenas o meu testemunho, pois não seria necessário, mas o do povo mineiro. Não apenas o povo de Contagem conhece a trajetória de luta, de trabalho, de dedicação à vida pública de V. Exa, homem que tem uma história de vida como Defensor Público, funcionário público e, acima de tudo, homem dedicado ao povo de Contagem. Essa história foi escrita com dignidade, com passagens brilhantes pelo Congresso Nacional e, para a nossa alegria, como Deputado atuante nesta Casa. Trago não apenas o testemunho mas também a minha absoluta solidariedade. Às vezes, enganam-se aqueles que pensam que uma determinada derrota num ou noutro pleito eleitoral significa uma conclusão final, uma condenação. Não é nada disso, não é nada disso, absolutamente. Talvez se esqueçam de que um homem como o Presidente Lula perdeu inúmeras eleições e depois se tornou Presidente da República reeleito. Isso é um processo natural. V. Exa. enfrentou com dignidade uma eleição com uma disputa difícil, em que enfrentou a reeleição sem horário eleitoral, sem televisão e sem rádio para levar as suas idéias, mas a história haverá sempre de fazer-lhe justiça. Não apenas a história pregressa, que é digna, séria, mas a história futura, pois V. Exa. tem um futuro brilhante pela frente. Portanto trago os meus cumprimentos e a certeza de que V. Exa. haverá de trazer muitas contribuições para o povo de Contagem e para Minas Gerais. Agradeço-lhe o aparte, Deputado Ademir Lucas.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* - Deputado Ademir, gostaria de deixar claro ao povo mineiro que nos acompanha pela TV Assembleia que nunca votei em V. Exa., nunca tive a oportunidade de fazê-lo, mas sempre acompanhei o seu trabalho. Como muito bem disse o Deputado Domingos Sávio, nesta Casa somos, acima de tudo, companheiros. V. Exa. tem um passado de trabalhos realizados não apenas em

Contagem, mas também em Minas Gerais. Não estou muito inteirado do assunto, porém, para um Deputado falar de algum companheiro aqui, tem de saber, pelo menos, o passado, o presente e o trabalho que desenvolve. V. Exa. sempre foi um homem lutador, digno do mandato que lhe foi conferido; V. Exa. já saiu desta Casa, voltou e volta na hora em que quiser porque, acima de tudo, tem os seus companheiros de Contagem e o reconhecimento do povo. Muitos políticos saíram de Contagem, mas poucos permanecem e estão como V. Exa. Em meu nome e em nome dos meus companheiros do PDT, que também são seus companheiros e conhecem perfeitamente o trabalho que V. Exa. desenvolve por Minas Gerais, deixo aqui o apoio à pessoa, ao homem, ao político e, acima de tudo, ao amigo Ademir Lucas.

O Deputado Ademir Lucas - Agradeço aos Deputados Alencar da Silveira Jr. e Domingos Sávio as palavras confortadoras.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Também não poderia faltar com a minha palavra de testemunho e solidariedade a V. Exa. Também não estou inteirado, mas acredito que qualquer alusão a sua pessoa deve ter sido um equívoco muito grande, porque V. Exa. tem o nome inscrito na história de Minas Gerais. Minas tem a sorte de ter bons políticos, homens probos, honestos e corretos. Vemos os maus políticos sendo naturalmente expurgados. Tenho dito que, no Brasil de hoje, não há mais lugar para pessoas que não têm compromisso com a verdade, com a história, com o povo. E V. Exa. tem esse compromisso não somente pelo seu passado, mas por sua lealdade, seu trabalho e seu carinho.

Estamos sempre conversando aqui e trocando idéias. Também sou oriundo de uma cidade que tem quase o porte de Contagem, que é Montes Claros. Os problemas são muito sérios e grandes. Mesmo estando na Oposição, mas ligado ao Governador Aécio Neves, do PSDB, disputando a eleição para Prefeito, V. Exa. sempre demonstrou preocupação por Contagem. Neste momento, dou meu testemunho ao povo de Contagem, por meio da TV Assembleia, do seu carinho, da sua preocupação com essa cidade. Ninguém esconde a verdade, a história, tudo o que V. Exa. fez. As más línguas estão aí, e sabemos disso, mas a verdade sempre prevalecerá, com certeza.

Portanto receba o meu abraço, a minha solidariedade, que também são de todos os companheiros. Se este Plenário estivesse lotado, algumas horas seriam insuficientes para dizermos quem é Ademir Lucas para Minas Gerais e para o Estado. Companheiro, levante a cabeça, como sempre faz, siga em frente, porque V. Exa. fez muito e muito ainda há de fazer.

O Deputado Ademir Lucas - Agradeço ao Deputado Carlos Pimenta as generosas considerações.

Sr. Presidente, quero dizer ainda que também não me sinto derrotado nas últimas eleições. O resultado foi eleitoral, não político. Foram 170 mil a 140 mil votos no segundo turno. Eu tinha ao meu lado o povo de Contagem e contra mim seis Ministros. Os candidatos à Presidência da República foram lá prometer metrô, Ministros foram lá levar bolsas de toda forma, Ministros foram lá promover diversas inaugurações. Em Belo Horizonte o Prefeito Pimentel era do nosso lado e lá era contra. Foram lá os Ministros Patrus Ananias, Dulci, Hélio Costa, Tarso Genro, Orlando Silva, Dilma Rousseff, todos contra mim, candidatos que, no primeiro turno, falaram mal da Prefeita. Quatro deles passaram para o lado de lá e agora estão recebendo o preço. Além dos preços pouco ortodoxos que queriam que eu pagasse e não aceitei, estão nomeando Secretários Municipais e agora estão vendo o preço que Contagem está pagando por aqueles acordos espúrios com quem maltratou a Prefeita no primeiro turno e a apoiou no segundo turno. Não faço isso.

Então, com o povo de Contagem ao nosso lado, tivemos uma diferença de votação de 170 mil a 140 mil votos. Posso não ter tido uma vitória eleitoral, mas tive uma vitória política, e os adversários me respeitam lá.

O Deputado Sebastião Helvécio (em aparte)* - Nobre Deputado Ademir Lucas, também não posso, neste instante, deixar de trazer minhas palavras, principalmente para dar um depoimento sobre sua vida pública. Um dos fatos mais importantes na minha atividade parlamentar foi ter podido chegar a esta Casa no momento em que V. Exa. era Líder do Governo de Tancredo Neves. Naquele momento da reabertura do País, quando cheguei aqui já comeci a admirar o trabalho de V. Exa., ainda no MDB, no PMDB, mostrando a importância da democracia para a consolidação da melhora da qualidade de vida das pessoas.

Naquele primeiro mandato, meu nobre Deputado Ademir Lucas, V. Exa. já era uma referência para nosso posicionamento aqui no Plenário. Lembro-me muito, na 4ª Constituinte mineira, do trabalho exemplar que V. Exa. fez para o povo de Minas e para esta Casa. Um trabalho incansável ajudando a escrever a Constituição mineira, sempre com esse espírito que caracteriza a vida de Ademir Lucas - combativo, lutador, mas fundamentalmente comprometido com os mais carentes, com aqueles que não têm a voz de representação no Parlamento. Esse é, talvez, o maior sentimento dessa admiração que tenho por V. Exa. Nunca vi, ao longo destes 30 anos da sua atividade política, uma direção que não fosse voltada para ajudar a melhorar a vida das pessoas, e sempre daquelas mais simples, muitas vezes descalças, de chapéu de palha, que não têm quem represente esse sentimento da mineiridade. Por isso, meu caro Deputado Ademir Lucas, quero transmitir a V. Exa. não só um preito de reconhecimento pelo seu enorme trabalho e colaboração à vida pública de Minas Gerais como também, e acima de tudo, desejar que V. Exa. possa, mais uma vez, retirar desse episódio energia para continuar a nos ensinar, a ensinar o Parlamento mineiro o que é ser um homem público de verdade, um homem público que coloca a determinação de servir acima de qualquer outro sentimento. É por isso que, vendo V. Exa. nessa tribuna quase 30 anos depois do início da sua atividade parlamentar, eu daqui testemunho, é o mesmo Ademir Lucas, combativo, sincero e comprometido com as causas mais populares. Prossiga assim porque V. Exa., mais que tudo, é um exemplo para todos nós.

O Deputado Ademir Lucas - Muito obrigado, Deputado Sebastião Helvécio, essas palavras vindas de V. Exa. só nos confortam e nos animam a continuar nessa trajetória que temos na Assembleia Legislativa e na vida pública. Muito obrigado. V. Exa. também é uma referência para todos nós.

Gostaria de agradecer à Mesa a tolerância e a paciência com que nos permitiu concluir nosso pronunciamento e dizer exatamente isto: temos para nós que não houve uma derrota política em Contagem. Pela circunstância da disputa, não tivemos êxito eleitoral, mas tivemos êxito político, que associa ao povo de Contagem, enfrentando os quatro candidatos que no primeiro turno falaram mal da Prefeita e a apoiaram no segundo turno. Os quatro candidatos a Prefeito agora têm Secretários nomeados no governo, e estamos vendo o preço desse acordo que foi feito às escondidas.

Independentemente dos Ministros que lá estiveram, de todos os que lá foram, tivemos 140 mil votos no segundo turno. Foi uma vitória que mostrou o nosso prestígio político na cidade de Contagem, que nos orgulha muito. Sou muito grato àquele povo.

Muito obrigado aos Srs. Deputados que nos apartearam, Domingos Sávio, Carlos Pimenta, Alencar da Silveira Jr., Sebastião Helvécio. Obrigado, Sr. Presidente, Deputado Weliton Prado, pela tolerância e pela paciência. Fica aqui consignada a nossa palavra. Não toleraremos que, por interesses menores, pouco ortodoxos e subalternos, venham aqui tentar manchar, enodoar a nossa biografia política. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Getúlio Neiva - Obrigado, Sr. Presidente. Sras. Deputadas, Srs. Deputados, caros telespectadores, antes de iniciar a minha fala gostaria de cumprimentar o Prefeito eleito de Frei Gaspar, meu companheiro Jazy Guedes, que está aqui nos visitando, vindo da jornada de Brasília, buscando aqui, naturalmente, o suporte do seu Deputado majoritário a fim de obter os recursos necessários para tocar à frente os trabalhos do seu Município, só recentemente ligado por asfalto a Teófilo Otôni, em virtude do Processo. Trata-se de um Município carente que necessita do apoio de todos nós. Muito obrigado ao Prefeito Jazy Guedes pela visita aqui ao Parlamento mineiro, com o abraço e o apoio do

Deputado Dinis Pinheiro, mais votado naquela cidade.

Sr. Presidente, o que me traz aqui são algumas boas notícias para minha cidade e região. Acabamos de conseguir com a Secretária de Estado de Educação a implantação do 2º grau no Povoado de Maravilha, que pertence ao Município de Teófilo Otôni. O trabalho realizado por Conceição Gazzinelli, da nossa Superintendência Regional, propiciou essa facilidade de, em Teófilo Otôni, podermos fazer a extensão de 2º Grau de uma escola do Município de Pavão. Então uma escola de Pavão está cedendo o seu nome para criar-se o 2º grau no Povoado de Maravilha, no meu Município de Teófilo Otôni.

Outra boa notícia: no próximo dia 2 de março, conheceremos a empresa que construirá a nova barragem de tratamento de água de Teófilo Otôni, cujo orçamento está acima de R\$51.000.000,00. Nesse mesmo dia, abre-se o processo licitatório para a construção da ETE de Teófilo Otôni, cujo investimento é de R\$56.000.000,00.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, esse contrato foi assinado entre mim, quando Prefeito daquela cidade, e a Copasa. Como Deputado, diligenciei junto ao Governador Aécio Neves, que, de boa-vontade, fez com que os recursos fossem liberados para atender o contrato que assinei como Prefeito. São R\$107.000.000,00 de investimentos na área de saneamento básico no Município-pólo de Teófilo Otôni. Trata-se de um volume de recurso muito alto, significativo. Poucas cidades de Minas Gerais recebem investimentos desse porte, portanto, para nós, o momento é de muita alegria. Apesar de a Prefeitura de Teófilo Otôni estar devendo à Copasa R\$11.700.000,00 das contas de água e de esgoto dos prédios públicos, o que seria um impeditivo para novos investimentos, mesmo assim o Governador Aécio Neves, atendendo ao meu apelo, determinou que as obras fossem realizadas, e os recursos foram conquistados nos organismos de financiamento existentes no Brasil. Então é uma boa notícia para Teófilo Otôni: conheceremos a empresa que tocará a obra da nova barragem e abriremos o processo licitatório para a ETE.

Outra boa notícia: alguns Municípios de Minas - e começamos por Ribeirão das Neves - já receberam o magnífico projeto do governo do Estado chamado Poupança Jovem, em que o aluno de 1º grau, ao ingressar na escola, passa a receber R\$1.000,00 por ano. Após o fim do seu 3º ano, ele recebe R\$3.000,00 para participar desse grande projeto do governo de Minas, o qual tem o objetivo de auxiliar os jovens das famílias carentes do nosso Estado. Em março começaremos a seleção em Teófilo Otôni. Estimamos que cerca de 2 mil a 3 mil alunos serão beneficiados com o Poupança Jovem, recebendo do governo do Estado o recurso financeiro anual de R\$1.000,00 para cada aluno. O importante é dizer que o nosso esforço valeu a pena, pois o Governador atendeu-nos, e estamos recebendo esse grande benefício.

Por outro lado, tenho falado muito aqui da questão aeroviária, da necessidade de uma linha aérea para atender àquela região. Estamos a quase 800km de distância de Salto da Divisa, de Santo Antônio do Jacinto, e é muito difícil para os Prefeitos, para as autoridades, mas sobretudo para os empresários, chegarem à região, conhecerem o nosso potencial e investirem em nossos Municípios.

O governo do Estado, atendendo a nosso pedido, já aprontou os projetos de reforma dos aeroportos de Teófilo Otôni, Nanuque e Araçuaí, cujas obras começarão ainda neste ano. Já estão em fase de projeto a ampliação e melhoria do aeroporto de Nanuque e a construção do aeroporto de Águas Formosas. A nossa região passará a ter condições de ter linhas aéreas com as obras realizadas no programa Proaero, do governo do Estado.

Outra boa notícia vai para a cidade de Nanuque. Conseguimos, com o DER, o recapeamento asfáltico a quente da estrada que liga Nanuque ao povoado de Cajubi, que fica na divisa do Espírito Santo com o Município de Montanha. Trata-se de uma obra importante. Também conseguimos do governo do Estado o recapeamento asfáltico da estrada que liga Pavão a Crisolita e a Águas Formosas. Essa é uma outra grande vitória que tivemos junto ao governo do Estado.

No próximo dia 18, teremos aqui, em Belo Horizonte, uma grande festa. Talvez a maior festa da história do saneamento básico do nosso Estado. Vamos, nesse dia, realizar convênios com 92 cidades do Norte e do Nordeste de Minas Gerais para atender, com rede de esgoto tratado e água tratada, a 632 localidades com mais de 200 habitantes e cidades com menos de 5 mil habitantes. Trata-se de um projeto fantástico para o qual esta Assembleia contribuiu, porque em 2007 todos nós, Deputados, nos dedicamos à discussão e à aprovação do projeto de criação da Copanor. Trata-se de uma empresa subsidiária da Copasa que vai praticar tarifas mais baratas para as regiões mais pobres do Estado de Minas Gerais. Para se ter um idéia, a tarifa de água e esgoto não chega a R\$6,00 na Copanor, o que é importante, uma vez que essas regiões mais carentes, mais pobres, não teriam condições de implantar serviços próprios, nem a Copasa poderia operar com base em financiamento. Mas o Governador enviou projeto a esta Casa, o qual discutimos exaustivamente. Agora esse projeto, aprovado, dá as condições - porque é a fundo perdido - para que essas cidades possam ter o benefício de água e esgoto a um preço mais baixo.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Deputado Getúlio Neiva, estou até inscrito e pretendo fazer uso da palavra, mas não resisti e queria dar aqui um testemunho. Lembro-me de cada detalhe, de cada audiência pública e da tramitação em cada comissão. Naquela ocasião, tive a oportunidade de relatar esse projeto, mas quero dar o testemunho da sua luta. Como é natural no Parlamento, havia aqueles que se colocavam frontalmente contra, e chegaram a apelar o projeto ou a iniciativa de "copasinha", num caráter pejorativo. Fizeram uma série de movimentações, as quais respeitamos como sendo do ambiente democrático. Mas a verdade é que houve aqueles que compreenderam o significado dessa iniciativa do Governador Aécio Neves. E V. Exa. liderou essa iniciativa porque compreendeu que o povo dessas cidades, do Norte, do Noroeste mineiro, de regiões sofridas, que não têm a menor perspectiva de terem água tratada, muito menos um esgoto tratado, para que não se polua os córregos e rios, que essas cidades jamais teriam condições de fazer isso com recursos do Município. V. Exa. e eu, que já fomos Prefeitos, sabemos das limitações dos Municípios. Não dá para ficar esperando para daqui a 50 anos. E as crianças que estão lá hoje? A mortalidade infantil é alta, essas crianças estão morrendo no início da vida. V. Exa. teve essa visão, essa compreensão e foi uma das lideranças decisivas, assim como foi uma das lideranças decisivas para aprovar o projeto do ICMS Solidário.

Portanto quero registrar tudo isso cumprimentando V. Exa. e compartilhando dessa alegria, pois também participei, defendendo, ao lado do Governador Aécio Neves, a implantação desse sistema diferenciado para cidades diferenciadas. São cidades mais pobres, que, com um sistema diferenciado, vão pagar R\$5,00 - menos que R\$5,00, talvez R\$3,00 -, ou não vão pagar nada, zero, e terão água tratada e esgoto coletado e tratado para melhorar a saúde pública. Parabéns, Deputado Getúlio Neiva!

O Deputado Getúlio Neiva - Obrigado, Deputado Domingos Sávio, que sabe muito bem da admiração que tenho por V. Exa. e de que o meu desejo é até de um dia poder apoiá-lo para Governador de Minas Gerais. Esse é um sonho que tenho - quem sabe o destino não o concretize?

Muito mais importante que tudo, Deputado Domingos Sávio, foi a compreensão dos oito Deputados do Norte de Minas. A bancada do Norte abriu mão de lutar para que a sede da Copanor fosse em Montes Claros, o que era natural, pois ela é a maior cidade do Norte e do Nordeste de Minas, mas abriu mão para que a sede fosse em Teófilo Otôni, gerando mais empregos.

O mais interessante nesse projeto não é o fato de os mais pobres terem água e esgoto mais baratos. O mais importante é a definição dada pelo governo, até por sugestão nossa: a mão-de-obra será contratada no local, ou seja, em cada distrito, povoado ou cidade a ser atendida. Dessa forma a empresa não terá direito de levar empregados de fora, a não ser os profissionais técnicos necessários à implementação do sistema, pois, como se sabe, há um critério técnico a ser obedecido nessas obras. O padrão de qualidade da água, de tratamento de rede de esgoto será o mesmo da Copasa. Então é o mesmo sistema, o mesmo processo, mas a mão-de-obra será contratada nessas localidades, com o objetivo de gerar mais empregos para a nossa gente, que vive em uma região tão desassistida, tão pobre e tão deprimida, que só agora, no governo Aécio Neves, com o Proaero, com o Travessia e com o Copanor, começa a se redimir.

Agradeço ao Deputado Domingos Sávio a intervenção. Estou muito feliz porque, no dia 18, às 11 horas, haverá uma grande festa no Palácio da Liberdade. Convido todos os Prefeitos das Regiões Nordeste e Norte de Minas, com exceção de três Municípios que, graças a Deus, não precisam mais disso. Então convido os outros 92 Municípios para, na data citada, comparecerem à festa que acontecerá no Palácio da Liberdade, a fim de receberem a ordem de serviço dessas obras tão importantes para Minas Gerais, sobretudo para a região mais deprimida do nosso Estado. Obrigado, Sr. Presidente. Encerro agora minhas palavras para conceder mais tempo ao meu companheiro Deputado Domingos Sávio.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público que nos acompanha nesta Casa do povo mineiro e pela TV Assembleia, quero manifestar-me dando seqüência ao brilhante raciocínio do Deputado Getúlio Neiva, que falava da implantação do saneamento básico em 92 Municípios e da geração de emprego que isso representará. Com isso faço aqui uma reflexão acerca deste momento de crise que vivemos, já que "tapar o sol com a peneira" não é uma particularidade de Minas nem do Brasil. O mundo inteiro está vivendo uma situação de depressão econômica. Conseqüentemente, vários lugares, várias economias passam por um processo de perda de empregos. Todavia temos de enfrentar essa situação.

Sou médico-veterinário e tive um fantástico professor de Semiologia, que é a ciência do diagnóstico, do exame. Não se consegue tratar nada se não houver um diagnóstico. De modo muito especial, na vida dos seres humanos, em uma sociedade, se não admitirmos um diagnóstico e a necessidade de tratamento, fatalmente pereceremos. O Brasil, que tem uma pujança, que já foi decantado em verso e prosa pelo seu gigantismo, possui um povo maravilhoso, uma história que se fortalece a partir de nossas origens, de nossa cultura. Orgulho-me de ser brasileiro, bem como das nossas origens multirraciais. Portanto o Brasil tem todas as condições para enfrentar a crise, sim, mas o primeiro passo é reconhecer que ela existe. Então não há que dizer: "Essa crise não existe; se existe, vai passar logo". Vejam que não estamos falando de uma crise que começou no mês passado. Apesar de anunciada no último trimestre do ano passado - já se passaram quase seis meses -, essa crise já tem mais de um ano. Obviamente, ela vai chegando a determinados ramos da economia em épocas distintas. Tenho escutado algumas pessoas dizerem: "Os ramos de economia mais básicos, os gêneros de consumo diários ainda não foram afetados". É fato. Felizmente, não. Entretanto não podemos nos iludir e pensar que a crise não chegará à mesa do operário.

Por que ainda não chegou? Porque, primeiro, há um efeito na indústria automobilística que repercute na aciaria, que compra menos ferro-gusa, o que repercute na siderurgia, que compra menos minério, o que repercute na gigante Vale do Rio Doce e nas outras, em todo o processo dessa engrenagem, no caminhoneiro, e assim por diante. Em um primeiro momento, ainda há o sistema de seguridade, com o seguro-desemprego. Existem alguns mecanismos para amortecer o choque. Mas, em um segundo momento, há essa crise batendo à porta do pequeno comerciante, do pequeno empresário ou daquele que tem uma pequena confecção.

Não é ser fatalista ou pregar o caos, mas é fazer o diagnóstico para que nós, que detemos responsabilidade de representar, possamos enfrentar o problema. Aí me remeto ao final do discurso do Deputado Getúlio Neiva, essa sensibilidade de se preocupar com a geração de emprego. O poder público tem, sim, instrumentos para fomentar a geração de emprego. Pela grandeza do Brasil, temos as condições de absorver e criar ambientes adequados para essa geração de emprego e para o consumo. Temos o mercado consumidor. O mercado interno precisa ser visto com outros olhos por todos nós, a começar pelo governo. Como ver esse mercado interno e fazer com que ele, de alguma forma, nos ajude a sair da crise? Ou seja, temos um remédio agradável: sair da crise produzindo mais e fazendo com que o povo brasileiro possa adquirir os bens de consumo diário e também de consumo durável, como a casa própria, que são necessidades que já estão diagnosticadas. Como fazer isso? Emitindo moedas desordenadamente na Casa da Moeda e fazendo a inflação voltar? Claro que não. Já sabemos que essas formas milagrosas não dão resultados.

Existem alguns aspectos que estão muito claros. Até a criança de grupo está começando a saber que somos o País que mais paga impostos. Temos uma carga tributária pesadíssima. Temos máquinas públicas inchadas e ineficiência administrativa. Aqui, em Minas Gerais, foi feito um choque de gestão, que criticaram dizendo que era um choque elétrico. Mas deu resultado. E passou-se a gastar menos com a máquina pública, sobrando mais dinheiro para investir em estradas, em postos de saúde e em parcerias com as Prefeituras, por meio de convênios.

Diversos Prefeitos estão começando os seus mandatos. Há pouco me telefonou uma jornalista do jornal "Estado de Minas", perguntando: "Os Prefeitos foram à Brasília e estão voltando. Querem que sejam liberadas as emendas mais rápido, porque há a crise e precisam do dinheiro da emenda mais rápido". Disse que o dinheiro das emendas estava garantido no Orçamento. Os Prefeitos que estão entrando agora precisam, acima de tudo, do nosso apoio para fazer o dever de casa. Precisam organizar as máquinas públicas nos Municípios e ter coragem de cortar gastos desnecessários. Precisam apanhar esse dinheiro e investir na atividade produtiva. É necessário que incentivem a atração de empresas abrindo mão de algum tipo de taxa ou imposto para diminuir o custo. O governo do Estado e o governo federal precisam fazer o mesmo.

No caso, descobrimos ou redescobrimos o Brasil. Deputado Getúlio, descobrimos o Brasil depois de 500 anos. O Brasil com essa imensidão, o maior mercado de consumo da América Latina e um dos maiores mercados de consumo do mundo, mas com milhões de brasileiros precisando de casa. Temos milhões e milhões de brasileiros que não têm um carro adequado. Ainda há pouco, vi uma iniciativa correta do governo federal. Temos mais de 10 milhões de geladeiras que consomem acima do razoável, produtos sucateados que gastam muito para gerar pouco benefício para o cidadão. Vamos fazer um programa em que o governo, de alguma forma, praticamente dê isenção ou reduza o imposto, financie, tornando mais fácil para esse cidadão comprar uma geladeira zero quilômetro. Com o que economizará de energia elétrica, ele pagará a geladeira. E, lá na ponta, está-se gerando emprego. Pode parecer que o que estou falando é simples demais, mas é simples mesmo. Precisamos acreditar no nosso país e estabelecer políticas públicas que criem condições de produzir mais e facilitem o consumo para o nosso cidadão. Temos a solução para o nosso problema. O remédio para a crise está aqui, no Brasil.

Basta que, primeiro, se tenha a consciência de que a crise existe, para, depois, resolver enfrentá-la. E enfrentar para resolver os nossos problemas, os problemas do povo brasileiro. O que não pode acontecer é a espera para resolver, a fim de que não aconteça como na América do Norte, em que foi preciso colocar dinheiro nos bancos. O que não pode é continuarmos assim, sem mecanismos que regulem o sistema financeiro, que aqui, no Brasil, continua muito frouxo.

Deputado Getúlio Neiva, o governo faz uma reunião com o Conselho Monetário Nacional, e o Presidente Lula até chega a fazer brincadeiras de que os juros estão dando dor de cabeça e torcicolo nele, como se ele não soubesse que isso está sob o seu comando. Na verdade, ele fala isso porque o povão não sabe que está sob o comando dele. Então ele brinca com coisa séria dizendo que pode baixar os juros. Aliás, o que ele faz é um carnaval, seguido do patrocínio de determinadas entidades de trabalhadores, que ficam sabendo que vai haver uma redução de 1% e, nesse dia, fazem mobilização. O Presidente Lula faz isso de caso pensado para dizer para a imprensa brasileira que o governo marcou um golaço diminuindo 1% nos juros.

Mas, se formos averiguar o que está acontecendo lá na ponta, com as pessoas que por acaso estão me ouvindo agora e que, eventualmente, tiveram de usar um cartão de crédito ou fazer uma compra parcelada ou, numa situação de maior infelicidade, entrado no maldito e famigerado cheque especial, constataremos que essas pessoas tiveram de pagar mais de 100% de juros. O governo está cansado de saber disso, mas não toma nenhuma atitude. É por isso que pequenas empresas estão à beira da falência, por não terem capital de giro, por pagarem juros altíssimos, possuírem uma carga tributária insuportável e uma regra trabalhista inflexível. Esse é o ponto a ser mudado. Isso faz parte da receita e talvez seja a parte amarga do remédio, mas, para que essa mudança aconteça, é preciso legislar.

O Congresso Nacional falou em reforma trabalhista, mas aí vem um sindicato e dá um grito dizendo que não se pode fazer reforma trabalhista. E mais, se sai uma notícia no jornal, às vezes distorcida, todo o mundo cala a boca e não faz reforma trabalhista. Dessa forma continuamos a ser um país em que a relação entre o empregador e o empregado continua conflituosa, cara e ineficiente. O pior é que o empregado já sofre, e

vai sofrer muito mais com isso, vindo uma crise, se não houver uma melhor regulamentação trabalhista que diminua um pouco o custo burocrático da relação trabalhista.

A todo momento, temos visto o embate existente entre a defesa do meio ambiente e a produção, apesar de serem fatores que têm de andar em harmonia. Temos de defender o meio ambiente, mas também temos de produzir. O Congresso Nacional fala em mudanças porque a legislação é arcaica. Temos um Código Florestal de 1965.

O custo da violência no Brasil é uma imoralidade, e agora ouvi dizer que o Supremo acabou de tomar uma decisão em que quem não tiver sido condenado em última instância não poderá continuar na cadeia. Por uma determinada situação, o Supremo entendeu que, mesmo que a pessoa tenha sido condenada na vara criminal de primeira instância e mantida a condenação na segunda instância, se não tiver sido condenada também na última, ela não poderá ficar na cadeia. A última instância é o Supremo, dessa forma, Deputado Getúlio Neiva, vai haver uma corrida, principalmente dos figurões, apesar de haver poucos figurões na cadeia - esse é um dos problemas do nosso Judiciário imperfeito. Os grandes chefes do crime, no Brasil, estão soltos, e a culpa disso é porque existe um código processual da década de 40. O código processual brasileiro é da década de 40. Os Deputados Federais sabem disso, mas não conseguem se organizar para votar um aperfeiçoamento do nosso código processual. Chegaremos ao deslante de, daqui a pouco, ter de soltar o Fernandinho Beiramar, porque o Fernandinho Beiramar ainda pode recorrer ao Supremo de todos os crimes pelos quais foi condenado. O Supremo é a última instância de recurso para qualquer situação.

Portanto temos um problema, mas também o remédio para esse problema, que é acreditar no nosso país e, principalmente, ter a coragem de apoiar quem quer trabalhar e produzir, especialmente os nossos produtores rurais, de um modo geral. É no campo que se gera um emprego com um menor custo. Os senhores podem me perguntar o que é um custo para se gerar um emprego, para montar uma empresa ou para estruturá-la. Por exemplo, aqui, em Juiz de Fora, para estruturar uma empresa automobilística, os governos federal, do Estado e a Prefeitura gastaram mais do que poderiam gerar de impostos durante umas duas ou três décadas, talvez.

No meio rural, o governo não gasta dinheiro para gerar empregos; é só atrapalhar menos, crucificar menos o produtor. A microempresa ainda continua pagando muito imposto no Brasil, sendo vítima de uma burocracia infernal. O Congresso Nacional fez a propaganda enganosa de que estava votando uma lei da microempresa para simplificar a vida de quem quer produzir, e tornou um inferno a vida de muita gente, quebrou muita gente.

Então há uma distância entre o Congresso Nacional e o cidadão; há uma distância entre o médico e o paciente. O paciente é o Brasil. Este é um país maravilhoso que está doente, e nós, brasileiros, corremos o risco de vermos crescerem a cada dia os sintomas dessa doença, que são o desemprego, a falta de perspectiva de estudo adequado para o jovem, a violência, a criminalidade, as estradas esburacadas fazendo vítimas. Essa doença tem cura, mas os nossos médicos são os nossos representantes. Poderiam lembrar-me que também sou um representante. Sim, e falei ontem mesmo de três projetos que consegui votar, com muita luta. Aliás, aqui cada um tem feito o seu esforço.

É certo que a Assembleia pode e deve melhorar, mas quem nos ouve precisa saber do óbvio: o Brasil é uma república monolítica, concentrada em Brasília; 99,9% do que é preciso fazer para aperfeiçoar a legislação só pode ser feito por lei federal. Aqui é impossível mexermos no Código de Trânsito, no Código Tributário, no Código Processual, no Código Penal, etc. Aliás, desde o Estatuto da Criança, que precisa ser revisto, até as questões ambientais e as macroquestões da economia, tudo está fechado em Brasília. E Brasília precisa agir, precisa trabalhar, porque a doença tem cura. A crise existe, mas o País é forte, o povo é forte e, com certeza, tem condições de superar essas dificuldades e de fazer delas uma oportunidade de crescimento, para a melhora da nossa qualidade de vida. Obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Almir Paraca - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, telespectadores da TV Assembleia, estamos aqui nesta tarde para divulgar uma ação que consideramos muito importante para o Vale do Rio Paracatu, e para fazer um convite à comunidade regional da bacia do Rio Paracatu para participar, na segunda-feira, dia 16, de dois eventos que ocorrerão nas cidades de João Pinheiro, pela manhã, e na querida Paracatu, minha cidade natal, pela tarde, às 16 horas, no Sindicato dos Produtores Rurais de Paracatu.

Trata-se do lançamento do Programa de Agroecologia, uma tecnologia social cadastrada no Banco de Tecnologias Sociais da Fundação Banco do Brasil e que consta entre as principais tecnologias difundidas e estimuladas pela Rede de Tecnologias Sociais, uma rede que agrega inúmeras instituições brasileiras do terceiro setor e do governo federal, universidades públicas, centros de pesquisa e instituições como o Sebrae e os Ministérios da Integração, do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social.

A rede de tecnologias sociais vem selecionando idéias engenhosas, que têm dado resultados concretos na solução de problemas de diversas naturezas nas comunidades. Essas propostas já foram testadas, aplicadas e deram certo; já foram sistematizadas, têm metodologia definida de aplicação e podem ser facilmente apropriadas pelas comunidades. Acima de tudo, as tecnologias sociais têm baixo custo para resolver problemas imediatos da comunidade, como energia, habitação, geração de trabalho e renda, proteção ambiental, uso racional da água, educação e saúde. Portanto, trata-se de um leque de soluções de baixo custo e de fácil aplicação, que podem ser apropriadas facilmente pelas comunidades.

Essa tecnologia agroecológica que será lançada em João Pinheiro e Paracatu na próxima segunda-feira, dia 16, é a Produção Agroecológica Integrada e Sustentável - País. Trata-se de uma solução voltada para os agricultores familiares, pequenos produtores, assentados de reforma agrária, comunidades quilombolas e indígenas e participantes de programas sociais do governo, como o Bolsa-Família, nas áreas urbanas.

A solução consiste em utilizar equipamentos simples, um sistema de irrigação por queda livre, a partir da elevação de uma caixa-d'água, onde, no centro de uma horta comunitária, se criam pequenos animais, como frangos e coelhos, e se usam os resíduos dessa criação como adubo orgânico. Daí, a integração da criação de animais com a produção de hortigranjeiros. Nos círculos externos, faz-se o plantio de frutas e outras árvores perenes, seja para consumo das famílias, seja para comercialização do excedente na comunidade.

É fundamental, também, o conceito do uso racional da água nessa tecnologia social. A País já está disseminada em mais de 30 Municípios brasileiros, com apoio do Ministério da Integração Nacional, do Sebrae e da Fundação Banco do Brasil. E agora, com apoio do Ministério de Ciência e Tecnologia, essa tecnologia social será disponibilizada às regiões Norte e Noroeste de Minas Gerais.

Na nossa região, no Vale do Paracatu, foi selecionada a Alfa, com sede em João Pinheiro, entidade que já vem trabalhando no apoio à agricultura familiar e que está dotada de todas as condições para cumprir bem o papel de difusão dessa tecnologia social, possuindo diversos equipamentos para promover assistência técnica.

No processo de difusão da tecnologia social, estão também garantidos os técnicos agrícolas e engenheiros-agrônomo que darão assistência às comunidades beneficiadas. E também está garantida, junto à Conab, a aquisição de parcela importante do excedente da produção, que será distribuída para merenda escolar ou para entidades como a Pastoral da Criança, uma das parceiras nesse processo.

Nessa parceria, também estão presentes a Prefeitura de João Pinheiro, nas unidades que serão implantadas no Município, e também a Prefeitura de Paracatu, que é parceira na implantação do programa País no Município de Paracatu. Outros parceiros diversos, como os que trabalham com o público dos assentamentos de reforma agrária, estarão colaborando e auxiliando nesse processo.

Ontem já nos pronunciamos nesse sentido, e continuaremos difundindo e defendendo essa idéia de integração de esforços entre Prefeituras Municipais, organizações e entidades da sociedade, organizações classistas, como sindicatos de produtores, de trabalhadores, órgãos do governo federal, Ministérios e organizações, financiadoras do terceiro setor. Acreditamos que o desenvolvimento sustentável só se viabilizará na medida em que formos construindo essas parcerias, essas colaborações, e conseguirmos implantar e monitorar programas de difusão de conhecimento, quer sejam aqueles vindos dos centros de pesquisas da universidade, quer sejam os oriundos das soluções criadas e desenvolvidas pelas próprias comunidades para solucionar os seus problemas. E o Banco de Tecnologias Sociais, da Fundação Banco do Brasil, e a Rede de Tecnologias Sociais vêm cumprindo um papel fundamental na difusão, na implementação dessas soluções, dessas tecnologias sociais por todo o País.

Gostaríamos também, Sr. Presidente, de apresentar dois requerimentos que protocolamos, um para a Comissão de Assuntos Municipais e outro para a Comissão de Meio Ambiente. Temos, ao longo do tempo, aqui defendido, com muito vigor, o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Acreditamos que os investimentos estão sendo feitos, mas é fundamental que a sociedade se organize melhor para promover o controle social dos investimentos executados nos diversos Municípios de Minas Gerais. É tarefa nossa, de Minas Gerais, cuidar das nossas águas, garantir que o Rio São Francisco continue saindo do Estado de Minas Gerais caudaloso e com água de qualidade. Para isso, o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco é vital, mas é preciso um acompanhamento, um controle fino, um controle social por parte de todas as organizações que se preocupam com as questões ambientais e com o desenvolvimento sustentável.

Foi divulgada recentemente uma ação do governo federal, através da Codevasf, para a implantação de dois centros de piscicultura, um em Três Marias e outro em Janaúba, dois Municípios em que atuamos, acompanhamos de perto, e entendemos fundamental aprofundarmos o debate sobre essa ação, que é meritória, importante e diz respeito ao repovoamento dos rios da bacia do São Francisco. Hoje, a produção de alevinos nos centros instalados na bacia do São Francisco é da ordem de 600 mil a 1 milhão por ano. Esses dois centros, além das pesquisas que serão desenvolvidas através dos laboratórios a serem implantados, alcançarão, no conjunto, a produção de 2.500.000 alevinos por ano. Portanto, a ampliação significativa da distribuição de alevinos, do repovoamento da bacia do São Francisco está garantida. Uma obra de R\$3.000.000,00, sendo R\$1.700.000,00 na compra de equipamentos e R\$1.300.000,00 nas obras que comporão os dois centros de piscicultura.

O outro requerimento, Sr. Presidente, diz respeito a um pedido também de audiência pública, essa na Comissão de Meio Ambiente, solicitada pelo Parlamento das Águas de Minas Gerais.

No final do mês de janeiro, o Parlamento das Águas, que é composto pelos representantes dos comitês de bacias hidrográficas de nosso Estado, reuniu-se e promoveu muitas discussões. Entre elas, um tema que ocupou parte significativa dos debates foi exatamente a Lei nº 15.910, de 2005, do Fhidro, que sofreu algumas alterações no segundo semestre do ano passado. É exatamente para aprofundar o debate e conhecer os pormenores dessas mudanças no Fhidro, que é um fundo importante para a conservação e a preservação das nascentes, das matas ciliares e das bacias hidrográficas de Minas Gerais. Para isso o Fhidro foi constituído.

Portanto, os comitês de bacias são aqueles que estão mais bem qualificados e mais credenciados para promover, de fato, essa discussão. Acatando a solicitação do Parlamento das Águas, estamos encaminhando o pedido dessa audiência pública. Entendemos isso muito importante, pois, na medida em que temos oportunidade de ver retornar a esta Casa os representantes, que são militantes em cada uma das bacias de Minas Gerais, para discutir a legislação, compreendê-la e, se necessário, propor mudanças e adequações, estaremos aprimorando a legislação e sendo conseqüentes com aquilo que sempre procuramos encaminhar na Assembleia de Minas, que é buscar normatizar, regulamentar e criar mecanismos de fiscalização, de acompanhamento e de controle.

Nessa questão ambiental, a Assembleia de Minas já tem um lastro muito grande. É reconhecido o esforço desta Casa de propor, formular e consolidar um sistema de proteção ambiental e de legislação voltado para proteger as águas de Minas Gerais. Portanto, nada mais recomendável do que acolher essa solicitação do Parlamento das Águas de Minas, promovendo, mais uma vez, o debate sobre a lei do Fhidro.

Por hoje, são essas questões, Sr. Presidente. Agradeço a acolhida ao nosso pedido. Contaremos com a sua participação para nos ajudar a promover esse debate. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Weliton Prado) - Gostaria de parabenizar o Deputado Almir Paraca e dizer-lhe que já há um reconhecimento público de forma geral e desta Casa em relação aos trabalhos e às ações do Deputado Almir Paraca em defesa do Rio São Francisco. Aliás, V. Exa. está sendo reconhecido como o Deputado da defesa do Rio São Francisco. Parabéns pela atuação, pela luta em defesa do meio ambiente e pelas ações sociais.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 16/2/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Adalclever Lopes

exonerando Lucas Cruz Neves do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 8 horas;

exonerando Maria da Penha Riani Martins Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

exonerando Mizael Cabral de Lira do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;

nomeando José Alves de Cerqueira Souza e Lima para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas;

nomeando Lucas Cruz Neves para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão VL-46, 8 horas.

Gabinete do Deputado Deiró Marra

exonerando Aida Rosa Tomaz do cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão VL-43, 8 horas;

exonerando Roberta Falcucci Melo do cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão VL-43, 8 horas;

nomeando Adriano Ribeiro Furtado para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas;

nomeando Aida Rosa Tomaz para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas;

nomeando Roberta Falcucci Melo para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão VL-46, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Eugenio Mendes Diniz para o cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no Gabinete da Liderança do BPS.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Ailton Barbosa Lima para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BSD;

nomeando Getúlio Rodrigues Costa para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2008

Objeto: aquisição de aparelhos de televisão.

Pregoeira vencedora: BH Ink Tonner Serviços e Comércio Ltda.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2009.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.